República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 44 QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1990 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE JUNHO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

O SR. PRESIDENTE — Resposta a indagações do Deputado José Genoíno, feitas na sessão anterior, sobre o uso de avião do governo em viagem a Bahia, por S. Exª

SENADOR JOÃO MENEZES — Apoiamento à resposta do Sr. Presidente.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Explicações de S. Exª sobre o assunto em questão.

O SR PRESIDENTE — Agradece as explicações do Deputado José Genoíno.

DEPUTADO NELSON JOBIM — Suscitando questão de ordem, contraditada pelo Sr. João Menezes e respondida pela Presidência, sobre a suspensão da tramitação da Medida Provisória nº 190, de 1990, após decisão do Supremo Tribunal Federal.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de recurso do Senador Fernando Henrique Cardoso, sobre decisão da Presidência a respeito da tramitação da Medida Provisória nº 190/90.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Repúdio do Partido dos Trabalhadores ao massacre de estudantes na China há um ano.

DEPUTADO AÉCIO DE BORBA — Arbitrariedades que vêm sendo praticadas contra o comitê do candidato ao Governo do Ceará, Sr Paulo Lustosa.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Convênio firmado entre a Rede Ferroviária Federal e a Companhia Vale do Rio Doce, objetivando o trecho de ferrovia entre Costa Lacerda e Capitão Eduardo.

DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ — Aprovação do substitutivo do Deputado Theodoro Mendes ao projeto do Deputado Nelson Jobim que regulamenta a edição de medidas provisórias.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da Medida Provisória nº 190/90.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Nota da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, de esclarecimentos sobre críticas que vêm sofrendo essas entidades.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Renascimento de nacionalismo autoritário com o início da unificação das duas Alemanhas.

1.2.2 — Parecer

— Proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, sobre admissibilidade da Medida Provisória nº 186/90, que estabelece as hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para apresentação de recurso previsto na Resolução nº 1/89-CN, referente à Medida Provisória nº 186/90.

— Designação das Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as medidas provisórias, e fixação de calendário para a tramitação das matérias: Medidas Provisórias nº 187/90, que dispõem sobre a competência das autoridades que menciona; nº 188/90, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona, e dá outras providências e nº 189/90, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança, e dá outras providências.

1.3 — Ordem do Dia

Medida Provisória nº 184, de 4 de maio de 1990, que revoga a Medida Provisória nº 180, de 17 de abril de 1990, e dá outras providências. **Aprovada** na Câmara dos Deputados, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 37/90, ficando sua votação adiada, no Senado Federal, por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Gastone Righi, Vivaldo Barbosa, Ricardo Fiuza, Humberto Souto, José Genoíno e Aldo Arantes.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 21/90 Complementar (nº 231/90, na Câmara dos Deputados), que "estabelece, de acordo com o art. 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências". **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 1.069,00

Tiragem 2 200 exemplares.

Ata da 45ª Sessão Conjunta, em 6 de junho de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SENHORES DEPUTADOS.:

Acre

Amilcar Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; José Melo — PMDB; Rubem Branquinho — PL; Omar Sabino de Paula — PDS.

Amazonas

Antar Albuquerque — PTR; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; Chagas Neto — PTB; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; José Viana — PL.

Pará

Amilcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PSDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Joaquim Haickel — PTB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PDT.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PSDB, Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PST; Firmo de Castro — PSDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluízio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB;

Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL, Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PSC; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Cleonâncio Fonseca — PRN; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PSDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PDT; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Miraldo Gomes — PDC; Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Virgildásio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB, Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Climério Velloso — PMDB; Daso Coimbra — PRN; Doutel de Andrade — PDT; Edésio Frias — PDT; Ernanni Boldrin — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PRN; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PRN; Jorge Gama — PMDB, Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PDT; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Roberto D'Avila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Álvaro Antônio — PRS; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Gil Cesar — PMDB; Hélio Costa — PRN; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; José da Conceição — PRS; José Geraldo — PL; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulísses de Oliveira — PRS; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL; Mauro Campos — PSDB, Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PRS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PRN; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PRN; Roberto Brant — PRS; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PRS; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PL; Sílvio Abreu — PDT; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PSDB; Caio Pompeu de Toledo — PSDB; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PMDB; Doreto Campanari — PSDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMN; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PT do B; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PSDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PRN; Lúcia Vânia — PMDB Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB, Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PRN; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PTR; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PT; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins — PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Basilio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PDT; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PTB; Nelton Friedrich — PDT; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB;

João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN.

Roraima

Marluce Pinto — PTB; Morazildo Cavalcanti — PL; Ottomar Pinto — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e 422 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de dar a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, primeiro orador inscrito, devo afirmar que é dever do homem público — e isto aprendi com Octávio Mangabeira — repelir todas as acusações que lhe sejam feitas. Ontem, o nobre Deputado José Genoíno, no fim da sessão, declarou que o Senador Nelson Carneiro, Presidente do Congresso Nacional, viera em avião do Governo para comparecer à sessão da noite. Estou enviando a S Exª a passagem, para que veja que o Senador Nelson Carneiro viajou daqui ontem, surpreendido pela notícia da morte do nosso prezado Companheiro Luiz Viana, saiu de Brasília no avião de 8 horas e 15 minutos, em companhia de sua Senhora. Chegando à Bahia, soube que o enterro não se realizaria ontem e seria hoje. Era seu dever voltar para presidir a sessão do Congresso Nacional, já que lhe cumpria decidir uma rumorosa questão suscitada e divulgada antecipadamente pelo nobre Deputado Euclides Scalco.

Aqui está, Sr. Deputado José Genoíno, a passagem comprada na Bahia, ontem, para o vôo de 1 hora e 5 minutos, o vôo 301 da Varig. Cheguei ao Rio passando um pouco das 3 horas e, às 4 horas viajei para Brasília, no vôo da Varig, juntamente com vários Deputados que aqui estão. Citarei alguns: o Deputado Bocayuva Cunha, o Deputado Roberto D'Ávila, o Deputado Benito Gama, o Deputado Francisco Dornelles, entre outros. O Presidente Nelson Carneiro, em 40 anos de vida parlamentar, apenas duas vezes pediu um avião do Governo: a primeira, há poucos meses, para levar a São Paulo o Senador Affonso Camargo, que tinha sido surpreendido por moléstia, e, ontem, solicitou ao nobre Senador Alexandre Costa que pedisse ao Ministro da Aeronáutica um avião para levar à Bahia uma delegação de Deputados e Senadores para o enterro do Senador Luiz Viana. O Senador Nelson Carneiro oferece a V. Exª a passagem, para que nunca mais repita que o Senador Nelson Carneiro pediu um favor presidencial para vir presidir a sessão.

O Senador Nelson Carneiro tinha e tem a resposta para a questão suscitada ontem, mas sobre isso ele precisava ser competente. E competente — V. Exª me perdoe — não é quem tem competência, quem sabe ler e escrever; competência, em juízo, é aquela competência que dá a quem julga a capacidade de julgar. Incompetente seria o Supremo Tribunal Federal, hoje, se a sua arguição fosse formulada por um Subprocurador que funciona em outro tribunal.

A decisão de hoje, qualquer que ela seja, não modificou e não modificará a posição do Presidente. A competência é daquele que julga e, portanto, a Mesa quer deixar claro que, sempre que houver uma acusação, é dever do Presidente do Senado, para honra desta Casa, respondê-la, como estou fazendo neste momento.

Ofereço a V Exª a passagem. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é plenamente justificável a maneira como V. Exª está respondendo a essa questiúncula.

V. Exª não devia dar confiança a uma resposta como essa, porque isso aqui está virando o quê? Está virando uma Casa de quê? Aqui é o Congresso Nacional, não pode estar sujeito a essas irresponsabilidades como a do Deputado José Genoíno, ao fazer tal acusação.

Se aqui dentro estamos com essas acusações, o que vai ser deste Congresso? Este Congresso precisa respeitar-se, e isso dever ser através do nosso próprio procedimento. Se não tivermos um procedimento respeitável, este Congresso não poderá ser respeitado.

Já se alude a uma decisão de V. Exª de ontem, porque houve uma outra no tribunal, hoje. Não tem nada uma coisa com a outra. E o tribunal deu uma resolução e uma preliminar, não resolveu o mérito da questão. E o trâmite seguido pela medida, ontem, designado por V. Exª, é o trâmite correto, é aquilo que diz a lei, é aquilo que determina expressamente o Regimento.

Portanto, quero deixar claro também o meu protesto em relação à acusação feita a V. Exª e fazer um apelo no sentido de que V. Exª não dê confiança, descendo a esses detalhes que não merecem a sua resposta, a esses detalhes que não merecem estar sendo trazidos à baila aqui no Congresso.

Perdoe a minha intervenção, Sr. Presidente, mas fiquei revoltado quando ouvi a acusação que o Deputado José Genoíno fez a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência não tem o que modificar, tem o maior apreço pessoal pelo Deputado José Genoíno, mas a acusação de S. Exª foi feita nos Anais da Casa e o Presidente não pode deixar passar, porque o que for imputado ao Senador Nelson Carneiro está imputado ao Presidente do Congresso Nacional.

Por isso — a não ser que S. Exª, agora esclarecido, venha confessar o seu equívoco —, o Presidente não podia deixar de consignar nos Anais a prova, o testemunho de que não se valeu de nenhum avião oficial para cumprir o seu dever de vir assumir a responsabilidade da decisão que ia ser proferida. Podia deixá-la para o substituto legal, mas o Presidente do Congresso, em determinados momentos, é quem deve ter a responsabilidade da decisão. Boa ou má, mas a decisão deve ser do Presidente da Casa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas:

Vou usar o meu tempo regimental de cinco minutos, porque era o primeiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Cinco minutos serão suficientes, Senador Nelson Carneiro.

A primeira questão diz respeito a uma informação e, consultando os Anais da sessão de ontem do Congresso Nacional — a Taquigrafia é clara —, o solicitado à Mesa, no final da sessão, foi um requerimento de informações e uma pergunta: se na tarde de ontem o avião da Presidência da República se deslocou para Salvador com a finalidade de transportar V. Exª a esta sessão. Fiz, portanto, uma pergunta, não fiz uma denúncia nem uma afirmação. E fiz essa pergunta, nobre Senador Nelson Carneiro, porque se comentava nos corredores desta Casa sobre essa possibilidade. E em em vez de dar curso a esse comentário, foi meu dever, dever de um Congressista e de respeito ao próprio Congresso e à Mesa, solicitar uma informação, e o fiz na forma de informação, como está provado nas cópias taquigráficas da sessão do Congresso Nacional de ontem. Inclusive usei o termo "requerimento de informação"; se era verdade ou não que se havia deslocado para Salvador o avião da Presidência da República.

Portanto, não partiu deste Deputado a acusação de que V. Exª teria usado o avião da Presidência da República para se deslocar de Salvador para cá. O que partiu deste Deputado foi uma pergunta à Mesa do Congresso Nacional.

Portanto, nobre Senador Nelson Carneiro, entendo que a informação que V. Exª transmite à Casa é a resposta a uma dúvida que este Congressista levantou à Mesa do Congresso Nacional. Não existiu, portanto, de minha parte, nenhuma denúncia, nenhuma acusação. Partiu de minha parte uma interrogação e um pedido de informação, e isso pode ser comprovado por V. Exª ao ler as cópias taquigráficas da sessão do Congresso Nacional de ontem, inclusive usei o termo, repito, "requerimento de informações".

Quando fazemos um requerimento de informação, na praxe parlamentar, e pelo próprio Regimento Interno, não estamos fazendo uma acusação, estamos solicitando informações sobre o fato que se comenta e se comentava.

E quero ser muito franco, porque, no nosso relacionamento parlamentar, a franqueza e a sinceridade são da maior importância. Eu afirmei, nobre Senador Nelson Carneiro, que a Presidência do Congresso Nacional — e digo isto a V. Exª —, na sessão de ontem, tinha a oportunidade histórica, a oportunidade constitucional de, perante um ato de S. Exª o Senhor Presidente da República, ao reeditar a Medida Provisória, a Presidência do Congresso Nacional tinha a grande oportunidade — e reafirmo isto aqui, que nada tem a ver com a questão da passagem — de afirmar a soberania do Congresso Nacional, não aceitando a tramitação da Medida Provisória nº 190.

E é importante situar isso, porque na nossa atividade parlamentar — já tivemos a oportunidade de grandes entreveros regimentais, de batalhas de Plenário, e teremos muitas batalhas de plenário — este Deputado sempre procura respeitar o Deputado enquanto indivíduo, o Deputado enquanto personalidade, nunca mistura as divergências políticas com o relacionamento pessoal. E quando fiz a interrogação na sessão de ontem, nobre Senador Nelson Carneiro, não foi com o intuito de atacar V. Exª, não foi com o intuito de levantar dúvidas sobre o comportamento de V. Exª Foi a necessidade, de maneira transparente e cristalina, de que ficasse claro perante o Congresso Nacional que V. Exª estava presidindo a abertura da sessão de ontem — e presidiu apenas a abertura da sessão de ontem —, nada tendo a ver com qualquer tipo de acontecimento fora do âmbito parlamentar que pudesse colocar em dúvida a atitude de V. Exª.

Discordo da atitude de V. Exª tomada na sessão de ontem, e, no meu entendimento, a decisão do Supremo Tribunal Federal recoloca, perante a Nação, perante a sociedade brasileira, a soberania da democracia e da legalidade democrática; reafirma perante o Presidente da República que S. Exª não é todo-soberano; reafirma perante os Poderes deste País que os Poderes têm que se relacionar de maneira harmoniosa e autônoma, e não com o Presidente da República ferindo a soberania do Poder Legislativo; até mesmo porta-voz da Presidência da República, até mesmo jornalista se deu ao atrevimento de fazer comentários sobre atitudes de Membro do Congresso Nacional e de Membro do Poder Judiciário.

Entendo que o Supremo Tribunal Federal no dia de hoje, alegra a Nação brasileira, fortalece a democracia brasileira ao afirmar sua decisão em relação à Medida Provisória nº 190.

Eu esperava, que V. Exª na sessão de ontem, como Presidente do Congresso Nacional, como síntese do Poder Legislativo, se antecipasse, perante a Nação brasileira, a esse ato de soberania do Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo.

Aí temos, portanto, nobre Presidente Nelson Carneiro, uma divergência de interpretação constitucional, uma divergência de mérito, uma divergência no tratamento de uma questão polêmica. Isto, portanto, repito, nada tem a ver com qualquer tipo de comentário sobre o comportamento individual de V. Exª

Neste sentido, Sr. Presidente, gostaria de encerrar esta minha colocação, deixando mais uma vez claro — e isso está provado nas notas taquigráficas — que fiz um pedido de informações Para mim é uma questão clara e transparente que, na sessão de ontem, em que pese a divergência, a soberania do Congresso Nacional não foi, na sessão de ontem, defendida de maneira consequente por V. Exª como Presidente do Congresso Nacional. Mantenho este meu ponto de vista e faço a separação em relação ao episódio da viagem de Salvador para Brasília, na medida em que esta é uma questão esclarecida, porque apenas solicitei informações.

Não poderia deixar de, no momento em que encerro esta breve comunicação no horário do Congresso Nacional, não poderia deixar de exaltar a decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa decisão do Supremo Tribunal Federal não é a derrota do Governo Collor, não é a vitória do Supremo Tribunal Federal. É a vitória da democracia, é a reafirmação de que o Presidente, de maneira imperial, não pode atropelar a Constituição nem os Poderes, seja o Poder Judiciário, seja o Poder Legislativo.

Sr. Presidente também não podia deixar de comunicar ao Congresso Nacional a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, que aprovou um projeto de lei, na forma de substitutivo, apresentado pelo ilustre Deputado Theodoro Mendes, Presidente dessa Comissão, projeto de lei do Deputado Nelson Jobim, projeto de lei complementar, que estabelece as restrições, as limitações e as condições em que as Medidas Provisórias devem ser utilizadas.

Sou de opinião que, se não for colocado um freio nessa marcha autoritária e imperial do Presidente da República, o que está em jogo não é a pessoa desse ou daquele Representante do Poder, o que estão em jogo é a democracia e a soberania dos Poderes da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a V. Exª, nobre Deputado José Genoíno, os esclarecimentos que acaba de prestar ao Presidente desta Casa. Só a dúvida já era motivo de um esclarecimento, e o esclarecimento deveria ser dado perante o Congresso, diante do qual V. Exª a levantou.

Acredito que já agora V. Exª não terá mais dúvida. A dúvida de V. Exª dissipará todas as outras divergências que V. Exª encontrou nas bancadas e nos corredores. Agradeço, portanto, a V. Exª, sempre tão cordial e cavalheiresco, a gentileza de ter suscitado o pedido de informações para que eu pudesse prestar, perante o Congresso, os esclarecimentos que V. Exª solicitava, menos por V. Exª, que certamente me acredita muito acima dessas mesquinharias, mas por aqueles que, acaso, me julgassem abaixo delas.

Agradeço a V. Exª

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que pretendo suscitar a V. Exª é daquelas que, a meu juízo, são extremamente complexas e que reclamará uma decisão meditada de V. Exª, e, pelo que entendo, não deve ser decidida nesta sessão.

Sr. Presidente, diz o parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal:

> "As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Noticia-se, Sr. Presidente, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão na tarde de hoje, teria concedido liminar na ação direta de inconstitucionalidade promovida pela Procuradoria Geral da República. A liminar foi concedida no sentido suspensivo dos efeitos da Medida Provisória nº 190, até que o Pleno do Supremo Tribunal Federal venha a decidir o mérito da questão sobre a constitucionalidade.

Isto significa, Sr. Presidente, a confirmar e se for confirmado o conteúdo da decisão do Supremo Tribunal Federal, que a Medida Provisória nº 190, por forçada decisão do Supremo e da concessão da liminar, está com a sua eficácia suspensa até que venha a ser decedida.

E a questão de ordem que suscito a V. Exª diz respeito ao fluxo do prazo de 30 dias, previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição. Pergunto a V. Exª — esta é a questão que suscito e levaria à meditação da Mesa, já que há tempo para decidir — se a decisão do Supremo Tribunal Federal, concedendo a liminar, importa, também, na suspensão do prazo constitucional de 30 dias para o conhecimento e aprovação da medida provisória, tendo em vista, Sr. Presidente, que a parte inicial do parágrafo único é explícita, quando diz que "as medidas provisórias perderão a eficácia se não convertidas em lei".

Sr. Presidente, ao que tudo indica, dependendo da confirmação da decisão do Supremo Tribunal Federal, a Medida Provisória nº 190 está com sua eficácia suspensa.

Pergunta-se: a suspensão da eficácia da Medida Provisória nº 190, tendo em vista a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, suspende ou não suspende o fluxo de

30 dias para a apreciação desta questão pelo Congresso Nacional?

Isto é importante seja examinado com anterioridade e com certa tranqüilidade, Sr Presidente, para que não tenhamos, dentro do fluxo dos 30 dias, a discussão deste problema. Então, levanto esta questão de ordem a V. Exª para que seja examinada com a devida tranqüilidade e a devida naturalidade.

Quero lembrar, também, que esta questão de ordem que está sendo suscitada por mim foi discutida previamente com diversos Deputados, entre eles o meu Colega de Bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Tarso Genro.

O Sr. João Menezes — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A questão de ordem de V. Exª é para contraditar?

O Sr. João Menezes — Foi questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi uma questão de ordem

O Sr. João Menezes — Peço a palavra para contraditar, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Para contraditar.) — Sr. Presidente, o art 62 da Constituição estabelece as normas que se aplicam à medida provisória, inclusive os prazos em que a mesma tenha eficácia ou não.

No decorrer da discussão da medida provisória, houve um incidente, ou seja, o Supremo Tribunal Federal deu uma preliminar apenas para sustar os efeitos da aplicação da medida provisória. Este fato em si, parece, não afeta nem pode afetar o dispositivo constitucional que dá o prazo de 30 dias para que essa medida seja votada ou não.

De maneira que não me parece razoável a questão de ordem levantada pelo eminente Congressista Nelson Jobim, porque S. Exª quer saber se a liminar do Supremo Tribunal Federal cancelou o andamento da medida provisória.

Ora, evidentemente que não, porque o Supremo Tribunal Federal não decidiu sobre o mérito da questão O Supremo Tribunal Federal apenas decidiu sobre uma preliminar, e essa preliminar não se refere ao mérito da questão. Não se referindo ao mérito da questão, não afetou a medida provisória na sua essência, no seu cerne nem na sua verdadeira aplicação. É esta a contestação que faço à questão de ordem antes suscitada.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a V. Exª decida oportunamente a questão, haja vista sua complexidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, como bem acentuou o nobre Deputado Nelsom Jobim, não conhece ainda os termos da decisão do Supremo Tribunal Federal. Providenciará para que já na sessão de amanhã estes termos sejam conhecidos.

De qualquer modo, por uma decisão da Mesa, de ontem, a medida provisória, o seu andamento, está suspenso, até que seja divulgado o teor da decisão do Supremo, para que o Congresso possa decidir com soberania e conhecendo a íntegra da decisão do Supremo, que é a suprema intérprete da Constituição e a que todos os outros poderes têm que se render.

De modo que se a decisão do Supremo sustar o andamento, o curso, a existência desta medida provisória, a medida, que já está suspensa no Congresso continuará suspensa até a decisão final.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. pela ordem.) — Sr. Presidente, por determinação de V. Exª, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai examinar, amanhã, o recurso de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, relativo à decisão de V. Exª Nessa oportunidade, é claro que pesará substancialmente naqueles que vão votar a decisão do Supremo Tribunal Federal.

É bom que fique claro perante esta Casa que o Supremo decidiu de acordo com interposição do Procurador. Não foi interposição de nenhum Partido, foi interposição vigilante, para guardar a norma constitucional.

Entendemos, Sr. Presidente, que, de agora até o julgamento do mérito da questão suscitada pelo Dr. Junqueira, nada poderá ocorrer com relação à Medida Provisória nº 190. O que amanhã há de se examinar não é a medida em si, mas sim o recurso do Senador Fernando Henrique Cardoso. Do contrário, até nisto estaria prejudicado pela decisão do Supremo. O que se decide amanhã é se essa medida fica arquivada aqui ou se deverá ser devolvida para o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No último final de semana, no 1º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, mais uma vez o nosso Partido marcou a sua posição de repúdio ao episódio que há um ano, no dia 4 de junho, o governo autoritário e ditatorial da República Popular da China massacrou milhares de estudantes, operários e populares na Praça da Paz Celestial.

Então, neste momento e diante do Congresso, quero registrar que, mais uma vez, no nosso encontro, o nosso Partido, por unanimidade, aprovou uma moção de repúdio à continuidade da repressão dentro daquele país, àqueles que estão lutando pela democracia.

Além disso, Sr. Presidente, aprovamos a entrega de um memorial à Embaixada e ao Consulado da República Popular da China, para que permita a entrada de uma comissão internacional naquele país, com representação de brasileiros, para investigar a violação dos Direitos Humanos.

Gostaria, além disso, de pedir a transcrição no **Diário do Congresso Nacional** de uma reportagem publicada na revista **Veja**, da última semana, onde fica demonstrado como a arbitrariedade, como os desrespeitos aos direitos humanos acontecidos naquele país justificam a posição do Partido dos Trabalhadores de associar socialismo só com liberdade e com respeito aos direitos humanos.

Sr. Presidente, eis, na íntegra, a reportagem da revista **Veja**:

CHINA
JUSTIÇA VERMELHA

Fotos exclusivas mostram a execução de manifestantes depois do massacre na Praça da Paz.

7 de julho de 1989, 9 horas da manhã de um dia cinzento numa cidade do interior da China. Dois homens vão morrer. Zhou Xiang Cheng, 50 anos, é um pedreiro que trabalha por conta própria. Wang Guiyuan, 22 anos, curso colégial completo, está desempregado. Um mês antes, ambos participaram da onda de manifestações em favor da democracia que, iniciada em Pequim, se irradiou por dezenas de cidades chinesas, até terminar sufocada pela violenta repressão na Praça da Paz Celestial — a mais famosa —, imitada em inúmeros outros cenários menos conhecidos. Zhou e Wang são personagens banais desses dramas paralelos — mas foram escolhidos a dedo para servir de exemplo. "A pena de morte é um instrumento pedagógico", prescreve em uma de suas máximas Deng Xiaoping, o imperador vermelho.

Com o edificante propósito de colaborar para um número especial sobre a Justiça na República Popular, quatro fotógrafos de uma revista da polícia foram convocados para registrar a morte dos dois "desordeiros", acusados de incendiar veículos militares durante a tentativa de resistência à repressão e condenados num julgamento que durou meia hora e no qual nenhum dos réus abriu a boca. Mais tarde, o projeto editorial foi abandonado — não era exatamente uma idéia brilhante. Mas as fotos permaneceram até ser contrabandeadas para fora da China no mês passado.

A seqüência é um monumento às atrocidades cometidas em todos os tempos pelo homem contra o homem. Levados para um descampado nos arredores da cidade não identificada. Zhou e Wang são colocados de joelhos. Um oficial se aproxima e mostra com o dedo o ponto exato onde os atiradores devem disparar, pelas costas, para atingir o coração. Os policiais armam os fuzis de assalto, encostam o cano e atiram. Zhou e Wang

voam para a frente. Já estão mortos. Um policial recolhe os cartuchos vazios e tira as cordas que amarravam os prisioneiros. Cartuchos e cordas serão enviados às famílias dos mortos com uma fatura de 80 iyans — cerca de 1.800 cruzeiros — a título, de "taxa devida ao Estado". Finalmente, outro policial, com um chute, vira os corpos ensanguentados e, protegendo a mão com uma luva de plástico transparente, prega-lhes no peito um cartaz com a descrição de seus crimes.

Segundo a Anisitia Internacional, cerca de 1.000 pessoas foram executadas assim em um ano. Os líderes chineses podem se dar por satisfeitos: a paz dos cemitérios reina no país. Mais ainda, depois das reações públicas de repúdio ao massacre de 4 de junho de 1989, as relações internacionais voltaram aos eixos Há duas semanas, o presidente George Bush renovou as vantagens comerciais oferecidas pelos Estados Unidos à China através da concessão do **status** de "nação mais favorecida" Pouco antes, o presidente Yang Shangkun, um dos principais responsáveis pela matança na Praça da Paz Celestial, foi recebido no Brasil com todas as honras — sem nenhum protesto. O clamor pela democracia que se ergueu há um ano, no entanto, permanece na memória dos chineses, por mais amedrontados que estejam. "Toda esta estabilidade é apenas aparente", adverte um intelectual dissidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aécio de Borba.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma inominável arbitrariedade vem de ser praticada contra o comitê do candidato Paulo Lustosa, no Ceará, a pretexto de se promover busca e apreensão de um panfleto pretensamente ofensivo ao ex-Prefeito de Fortaza, Ciro Ferreira Gomes, que seria divulgado na convenção do próximo sábado, quando ocorrerá o lançamento das candidaturas majoritárias e proporcionais do PSD, PAS, PFL e PMDB.

Não se tem notícia, Sr. Presidente, nos fatos da história política do nosso Estado, de tão despropositada violência contra partidos legalmente constituídos, prestes a iniciar a campanha eleitoral do corrente ano.

Destaque-se que o Comitê, em vias de estruturação, funciona na sede do Partido da Frente Liberal, em uma das principais artérias da cidade, ensejando a que a autêntica "operação de guerra" chamasse a atenção dos órgãos de comunicação social e numerosos populares.

Após exaustiva procura, em todas as dependências do prédio da citada agremiação, foram encontrados apenas exemplares reproduzidos de uma charge do caricaturista Sinfrônio, publicado na edição de 22 de maio, do jornal **O Povo.**

Nada mais além disso. Srs. Congressistas, a não ser a marca de truculência reprovável que objetiva intimidar os oito Partidos liderados pelo PMDB, PFL e PDS, que apóiam as candidaturas de Paes de Andrade para o Senado, Paulo Lustosa e Luíza Távora para o Governo do Estado.

Ao trazer ao conhecimento da opinião pública nacional esse deplorável acontecimento, desejo em nome dos partidos coligados manifestar o nosso protesto indignado, bem assim transmitir apelo veemente à Justiça Eleitoral, no sentido de que não permita a repetição de episódio tão gritantemente revoltantes, que maculam a vida democrática do Ceará.

A nossa Bancada Federal, com o Deputado e Presidente Paes de Andrade à frente, solidariza-se com Paulo Lustosa e Luíza Távora e condena, da forma mais incisiva e contundente, procedimentos desta natureza, que objetivam impedir a estimulante ascensão dos nossos candidatos junto a todas as camadas da população.

A força agora utilizada, ao invés de reduzir o nosso entusiasmo, fará com que redobre e se amplie o empenho de todos os nossos coestaduanos para garantir a vitória nas urnas dos nomes honrados de Lustosa, Luíza e Paes de Andrade.

Não é com aparato policial que se impedirá o crescimento da campanha das Oposições no meu Estado.

A Convenção de sábado será a resposta mais altiva e corajosa aos que pretendem, com a prepotência e o arbítrio, impor candidatos ao eleitorado esclarecido do Ceará. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, em ato no Palácio do Planalto, consubstancionou-se uma antiga aspiração do povo, que foi a assinatura de um convênio entre a Rede ferroviária Federal e a Companhia Vale do Rio Doce, com o aval do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello e do Ministro Ozires Silva, para que fosse entregue à Companhia Vale do Rio Doce o trecho, que hoje pertence à Rede Ferroviária Federal, entre Costa Lacerda e Campitão Eduardo, em Belo Horizonte.

Em termos reais, em termos práticos, Sr. Presidente, significa a ligação da Estrada de Ferro Vitória-Minas — sem dúvida alguma, a melhor estrada de bitola métrica do Mundo — do Porto de Vitória até a Capital mineira, Belo Horizonte.

O estrangulamento que existia e não permitia o tráfego de volumes necessários de carga, entre o Centro-Oeste e o Porto de Vitória, foi resolvido hoje por ato do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui congratular-me em nome de Minas Gerais, em nome do povo de Minas Gerais, por essa decisão objetiva e prática, porque este assunto já vem rondado pelas antecâmeras deste País há mais de 30 anos. Hoje, felizmente, o assunto está resolvido. É um assunto que interessa não somente a Minas Gerais, mas também ao Estado de Goiás, ao Centro-Oeste brasileiro, porque, na medida em que haja a eliminação desse estrangulamento ao transporte de carga, nós vamos permitir que a produção de grãos do cerrado, do Centro-Oeste, seja exportada através do Porto de Tubarão, o complexo portuário de Vitória.

É uma medida econômica que atende ao País e que merece, sem dúvida alguma, todo elogio e aplausos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Casa vive hoje um dia particularmente auspicioso, depois de tantos e tantos momentos de apreensão com a democracia.

Quero anunicar, aos Srs. Deputados, que, hoje pela manhã, quando da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovado o substitutivo do Deputado Theodoro Mendes, ao projeto do Deputado Nelson Jobim, que consagra ou propõe, perante esta Casa, a regulamentação das medidas provisórias.

Dá-se, com isso, um primeiro e decisivo passo para fazer com que esse instituto, tão criticado, retorne, ou pelo menos procure o trilho correto, uma maneira jurídica, democrática, adequada, para que se possa aplicar à realidade brasileira.

Esta medida foi aprovada por unanimidade, Srs. Congressistas! A Bancada governista, lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retirou-se, e como não ficou sequer um Parlamentar para pedir verificação, a medida foi aprovada por unanimidade.

É evidente que até os mais empedernidos defensores do Governo Federal começam a se curvar ante as flagrantes e sucessivas inconstitucionalidades que o Governo perpetra ou tenta cometer. Quero somar a isso a satisfação profunda pela recentíssima decisão do Supremo Tribunal Federal onde, por nove a zero — e já que estamos em fase de Copa do Mundo, placar de goleada de treino, também unânime —, o Tribunal resolveu pôr um freio às tentativas totalitárias consubstanciadas nas medidas provisórias.

Srs. Congressistas, é um dia feliz para esta Casa. A Câmara protesta, reage, se insurge e começa realmente a exercer o papel de poder, a exercer o papel que a Constituição lhe atribui, e as Comissões a desempenharem um papel importante na construção da democracia brasileira.

De outro lado, o Poder Judiciário, pela primeira vez nestes tempos recentes, e por

unanimidade, suspende a eficácia da Medida Provisória nº 190.

Sr. Presidente, Srs Congressistas, e com profunda satisfação para todos aqueles que aqui têm assento e que defendem idéias democráticas, é com profunda satisfação, repito, que vivenciamos este dia, que talvez entre na História, como aquele que começa a marcar a resistência do Legislativo e a resistência do judiciário às sucessivas tentativas de desestabilização de uma ordem verdadeiramente democrática.

Temo, apenas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, pela incolumidade física da tripulação do avião da Varig que, talvez, leve hoje Sua Excelência o Presidente da República à Itália.

Tenho certeza de que Sua Excelência não tem o espírito democrático capaz de absorver as decisões como as que hoje foram tomadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no Supremo Tribunal Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, venho ocupar a tribuna para render a minha homenagem que acredito seja a de todos os democratas do País, hoje regozijados com a defesa da ordem jurídica e o restabelecimento do estado de direito, praticado pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão histórica que fica inscrita nos Anais da Casa Maior da Justiça brasileira, aquela à qual a Constituição atribuiu responsabilidade máxima na defesa do pacto constitucional que a Constituinte de 1988 elaborou.

No momento em que o Senhor Presidente da República abandona o caminho da legalidade constitucional e ousa usurpar as funções do Legislativo, pretendendo reeditar medida provisória já rejeitada pelo Congresso Nacional, a vigilância do Supremo Tribunal Federal e, sobretudo, do Sr. Procurador-Geral da República, a quem também rendemos a nossa homenagem pela coragem, pelo desassombro que faltou a muitos nessa hora crucial, para denunciar a inconstitucionalidade do ato praticado pelo Senhor Presidente da República, e para reclamar que a mesma fosse decretada pelo Supremo Tribunal Federal.

Lamento, sinceramente, que o nobre Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, não tenha tomado a mesma providência na sessão de ontem, quando essa inconstitucionalidade foi aqui arguida de forma irrespondível, na questão de ordem formulada em nome do Partido da Social Democracia, pelo nobre Deputado Euclides Scalco.

Lamento mais, porque essa era uma obrigação regimental de S. Exª, pois no art. 48, inciso 11, do Regimento do Senado, está expressamente previsto que é competência da Comissão Diretora do Senado e do seu Presidente "impugnar as proposições que lhes pareçam contrárias à Constituição, às leis ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário. "

Esta é que deveria ter sido a posição da Comissão Diretora do Senado, pelo seu Presidente e Presidente do Congresso Nacional aqui, graças a Deus todo Poderoso, foi executada com coragem, com sabedoria, com elevação, com cultura pelo Supremo Tribunal Federal

Pela decisão de hoje, a Nação brasileira renderá, pelo futuro afora as suas homenagens àquela Casa a Justiça brasileira. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em todos os países desenvolvidos do mundo, o sistema privado de previdência desempenha um importante papel no crescimento econômico e no desenvolvimento social da população e, não raro, as empresas mais fortes, mais bem estruturadas e eficientes, são também aquelas que mais contribuem, de forma complementar e autônoma, para a seguridade de seus trabalhadores.

Também em nosso País isso vem acontecendo e, por isso mesmo, não conseguimos entender a campanha que vem sendo indiscriminadamente dirigida contra os fundos de pensão, ainda mais se levarmos em conta as limitações e dificuldades de custeio de previdência oficial. Generaliza-se um ou outro caso de má administração, corrupção e manipulação, ou eventuais distorções e, com isso, coloca-se em risco um sistema saudável, bem estruturado e que está dando certo.

Em vista disso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, para que se estabeleça a verdade sobre os fundos de pensão, dou conhecimento a esta Casa da nota de esclarecimento divulgada pela ABRAPP — Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, solicitando a sua transcrição nos Anais da Câmara dos Deputados. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VICTOR FACCIONI EM SEU DISCURSO:

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Nota de Esclarecimento

A propósito das notícias veiculadas por alguns órgãos de comunicação a respeito dos Fundos de Pensão de empregados de Estatais Federais, desde quinta-feira última, 10-5-90, a ABRAPP — Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, cumprindo o dever público, de respeito a opinião, mas de indeclinável compromisso com a verdade, vem publicar os seguintes esclarecimentos:

1. Mecanismo privado por excelência, pertencente aos trabalhadores, destinado à sua proteção social e gerido por eles, os planos fechados de previdência privada traduzem um dos instrumentos mais sérios e viáveis, que se desenvolveram ao longo da história deste País Para executá-los, são constituídas sob o égide da Lei nº 6 435/77 e do Decreto nº 81 240/78, entidades, sob a forma de fundações e sociedades civis, sem fins lucrativos, que acumulam reservas, a partir de contribuições de empregados e empregadores e dos resultados de seus investimentos, especificamente para a cobertura dos benefícios complementares ou assemelhados a Previdência Social.

2. Atualmente, existem no País 244 entidades fechadas de previdência privada, autorizadas a funcionar pelo MTPS (ex-MPAS) cobrindo cerca de 2 milhões de trabalhadores de perto de 1 000 empresas, o que representa um universo de 7 milhões de pessoas, se incluídos os dependentes. Estudos neste sentido demonstram potencial para alcançar outros 10 milhões de trabalhadores de algo em torno de 7.000 empresas (ou 30 milhões de pessoas, se também incluídos os dependentes).

3. Muito embora esses planos fechados de previdência privada tenham surgido e se multiplicado originalmente para os empregados do Setor Estatal Federal, sob cujo abrigo muitas atividades nasceram no Brasil e onde se concentram algumas das mais antigas e pujantes do Setor, este número não superior a 44 permanece praticamente estacionário, ao longo dos últimos 7/8 anos. A mesma realidade se verifica para os empregados do Setor Estatal Estadual, onde as dificuldades inerentes a década de 80 igualmente se projetaram. Não obstante, um incremento significativo ocorreu nas entidades do Setor Privado, que já constituem 52% do total, havendo mais de 30 outras em via de aprovação junto ao órgão competente, o que corrobora com a intensidade dos números essa tendência.

4. Como auxiliar da função previdenciária do Estado, tanto na esfera pública como privada a criação e manutenção dos planos fechados de previdência privada representam uma resposta ao distanciamento do salário da atividade em relação ao reduzidos benefícios da Previdência Social. Assim, enfeixa de uma só vez conquista memorável dos trabalhadores e importante instrumento de apoio a política de recursos humanos dos empregadores na atração, fixação e oxigenação de seus quadros de pessoal. Com a crise da Previdência Social dos últimos anos, torna-se vital a sua existência, aperfeiçoamento, preservação e universalização, para o que o Sistema pode e deseja colaborar, apresentando sugestões aos diversos escalões do Governo Federal Na perspectiva de extensão da Previdência Privada Fechada a toda a população economicamente ativa fica injustificado o estigma de privilégio de sua massa de participantes, que, dentro da heterogeneidade da previdência brasileira encontra-se a meio caminho entre a imensa maioria dos celetistas desvalidos, pertencentes ao Setor Público e Privado, e os servidores estatutários civis, de todo os poderes da União, Estados e Municí-

pios, e militares, que recebem proventos integrais na aposentadoria ou até mesmo superiores ao da atividade. Igualmente não se confundem com os institutos, nas diversas esferas do Legislativo Federal, Estadual e Municipal, que, ao abrigo da Lei e sob regras próprias completamente diferenciadas, executam a previdência da classe parlamentar.

5. Ademais, a grande vantagem dos fundos de pensão é a desvinculação de suas finalidades básicas dos interesses do capital e do lucro, sem retorno social precípuo. Na administração cotidiana de seus recursos, por força de disposição legal e diretriz do Conselho Monetário Nacional, as entidades se imiscuem com o mercado financeiro e imobiliário, porém sob limites e direcionamento daí emanados e acompanhamento da Comissão de Valores Mobiliários. O cumprimento de metas de desempenho de toda ordem a que se sujeitam em função da Lei e, de contingência do modelo técnico-atuarial, aferidas pela Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar. Atuários, Auditores Independentes, Patrocinadores e Participantes deixam pouca brecha à ineficiência, à incompetência ou à improbidade.

6. A formação de uma poupança estável de longo prazo, por conta de suas reservas comprometidas com as exibilidades do seus planos de benefícios, hoje de US$ 15 bilhões que tende até o final do Governo Collor a atingir US$ 45 bilhões, pode alavancar, mediante adaptações convenientes das normas, a economia do País, conforme reconhecem organismos internacionais, a exemplo da experiência bem sucedida de países desenvolvidos. Para tanto, sem ferir o equilíbrio financeiro-atuarial dos planos, uma parcela ponderável desses recursos poderia fluir para investimentos diretos na atividade produtiva, quer via Bolsa de Valores, quer pelo provimento da captação da dos Bancos, priorizando o crescimento e o desenvolvimento econômico e não o financiamento da dívida interna como se verificou por muito tempo.

7. Por fim, concluí que as Entidades Fechadas de Previdência Privada, dos trabalhadores da esfera pública ou privada, fazem parte de um processo saudável e bem estruturado, onde:

a) o profissionalismo, a competência e a idoneidade reúnem todas as condições de prosperar;

b) persiste extremo intervencionismo na regulação de suas operações pelo Poder Público, de que advém inclusive algumas das distorções de suas performances, a despeito de sua natureza privada.

No mercado de investimentos, caracteriza-se sua atuação, de modo prepoderante, independente do porte de seus recursos:

a) pela participação discreta no seus diversos segmentos, subordinada a limitações que garantam um mix de ativos, capaz de atenuar o risco;

b) pela democratização do acesso ao mercado de capitais de uma multidão de trabalhadores, do qual simplesmente com o seu salário não conseguiram participar ativa e eficientemente;

c) pela função moderadora no mercado de capitais, que a sua ação direta e pulverizada propicia, carreando uma adequada formação de preços que a concentração em poucos administradores externos decerto não favoreceria;

d) pela viabilização, através de associação de capitais, em muitos dos mais importantes, maiores e rentáveis empreendimentos mobiliários do País, dentre as quais destacam-se os Shopping Centers e prédios, pavimentos e escritórios comerciais, localizados em regiões valorizadíssimas e de resultados excepcionais

Portanto, tanto no que se refere aos empregados da esfera pública como da privada, acarretam um retorno substantivo à Sociedade e à Economia, que longe de apenas penalizar o bolso do contribuinte, como muitas outras atividades, repercutem a seu favor:

a) pela geração e multiplicação de empregos, dentro de uma economia forte, saudável e competitiva;

b) por introduzir uma forma de proteção social, de natureza complementar, autônoma e auto-sustentável, coerente com as dificuldades de custeio e amplitude da Previdência Social e com a preocupação de reduzir o gigantismo do Estado.

Em resumo, aparece, na previdência privada fechada, ao invés da expressão de paternalismo, de desonestidade ou de ineficiência, aquilo que de mais avançado e substantivo o capitalismo moderno produziu para a consolidação do mercado de consumo interno, para a capitalização das empresas e para a conciliação de interesses entre capital e trabalho. Enfim, algo dos trabalhadores a serviço dos próprios trabalhadores, que, por motivos alheios à vontade do Sistema como um todo, enfrentam campanha organizada de destruição e deformação de sua imagem, origem, funcionamento e finalidade.

a) ABRAPP — Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: um dos Senadores, (Secretário de Estado) de Berlim Ocidental tentava argumentar com os trabalhadores da Alemanha Oriental-RDA que não haviam conseguido emprego, que a planificação urbana adotada não permitia a aglomeração, e que outras cidades da Alemanha Ocidental-RFA conforme as que exemplificava, poderiam recebê-los. A resposta veio como um cometa, por parte daquele que falava em nome do grupo: somos todos alemães. A solução é simples. Expulsem os turcos, os poloneses, os afegãos... de volta para a terra deles.

O nacionalismo autoritário continuava vivo Não era sem razão. Afinal, qualquer pessoa com 70 anos na RDA, viveu a década de 20 debaixo da anarquia da hiperinflação e da crise, a de 30 e 40 sob os efeitos do nazismo, e até ontem debaixo do estalinismo. O produto não poderia ser diferente: a ausência de qualquer valor democrático.

Se é possível generalizar tal comportamento na RDA, na RFA os problemas não são desprezíveis. As eleições municipais de 89 em Frankfurt e Berlim mostraram um perigoso reaquecimento dos "nacionais". Nacionalismo curioso este. Não contra os "aliados" que patrulham a vida noturna de Frankfurt. Não contra os "aliados" que mantêm o humilhante ritual de, após cada reunião da "Câmara" dos Deputados de Berlim, onde seus representantes sentam na primeira fila, receberem a ata de tudo que foi discutido e aprovado. O que querem os "nacionais" é a Alemanha para os alemães. O nacionalismo é contra os mesmos turcos, afegãos iugoslavos,... Os descendentes de alemães, que migraram, são estimulados a "retornar" à sua pátria. O tempo apagou quase tudo. Mas não apagou tudo.

As surpresas não foram pequenas após a "queda" do muro. Imediatamente as forças políticas da RFA mobilizaram seus esforços no sentido de apoiar a criação de partidos irmãos. De um lado, os liberais-conservadores do CDU, encontravam enormes facilidades. A população queria viver "como nos países ricos". Do outro lado os socialistas do SPD não conseguiam impactar as bases sindicais. Seu primeiro curso de formação de quadros contava com 20 participantes: 12 eram padres protestantes. E foi com padres protestantes e com artistas que o SPD contou para se organizar na RDA. O resultado das eleições que se seguiram, comprovou as expectativas. A direita obteve 40% dos votos. Na formação do governo de coalizão o SPD ficou com 2 Ministérios: Relações Exteriores e, o novo e curioso Ministério de Desarme e Defesa. Seus 2 Ministros são padres protestantes.

O CDU, através do Chanceler, (Primeiro-Ministro), Helmut Kohl, tem pressa na reunificação das Alemanhas. Melhor seria dizer, na absorção da RDA pela RFA, já que o primeiro ato formal, a unificação monetária, feita em base ao marco ocidental, afeta um elemento central de soberania. Embora a paridade no mercado paralelo seja de 6 para 1, a troca será realizada de 1 para 1 até um certo valor e depois de 2 para 1. O governo da RDA, antes mesmo do anúncio, tratou de espertamente, "abrir as torneiras". Logo depois as autoridades monetárias se encontraram e a expansão da quantidade de marcos orientais passou a ficar debaixo de acompanhamento conjunto

O interesse do CDU é que a unificação seja urgente. Talvez porque Kohl queria passar para a História antes das problemáticas e prováveis eleições marcadas para dezembro deste ano. Mas há outra ordem de urgência: o eleitorado da RDA vota majoritariamente com a direita. Não é sem razão que o CDU quer adiar as eleições marcadas e realizar outra, depois, mas no conjunto das Alemanhas. O quadro eleitoral alemão mudou muito nos

últimos meses. No primeiro semestre de 1989, a vitória do SPD estava exposta nas pesquisas de opinião. Com a queda do muro e a disposição do governo de unificar rapidamente as Alemanhas, mudou o quadro com o CDU passando a liderar, com sobras. Curiosamente para o observador distraído, os socialistas propõem um processo de unificação gradual. Ou, como dizia um dirigente do SPD: "Queremos a unificação por razões humanistas e não por razões nacionalistas". Nas últimas semanas o quadro começou a sofrer uma reversão, após as eleições de maio de 90 nos Estados da Baixa Saxônia e da Renânia. A derrota do CDU para o SPD, mostrou que o charme da unificação já não tem a mesma força. Kohl reconheceu a derrota e retornou com a tese da suspensão das eleições até a unificação. Curioso paradoxo: unificar com bases, (ex) comunistas, para derrotar a esquerda.

O fato é que as questões da reunificação não são simples. O SPD defende um processo gradual que passe pela unificação européia de 92. Os problemas de segurança, OTAN-Pacto de Varsóvia, não são de equacionamento simples. Tão ou mais complexos são as questões internas. A estrutura tributária da RDA será inteiramente alterada para se adaptar ao da RFA. O sistema de previdência e seguridade social, demanda de todos os alemães orientais, receberá um significativo impacto de despesas. A reconversão industrial da RDA produzirá inicialmente, desemprego. As normas ambientais presentes da RFA exigirão um fantástico esforço de adaptação. Os investimentos em infra-estrutura municipal serão significativos. A centralização dos investimentos a nível federal na RDA, havia deteriorado a infra-estrutura municipal. O parque industrial terá que se ajustar a um novo tipo de mercado. O **status** da propriedade das empresas será revisto. O espaço da RDA transformar-se-á em Estado(s) da Alemanha unificada, na verdade da RFA.

Tudo isto impõe gastos para o Governo. Para um povo traumatizado com a hiperinflação a austeridade fiscal é bandeira conjuntural; a primeira prioridade do programa dos dois grandes Partidos para as eleições, prováveis, de 90.

Os valores orçados preliminarmente, registram cifras fantásticas para os nossos padrões e não menos importantes para qualquer país do mundo: 3% do PIB alemão durante alguns anos. 3% do PIB são quase 70 bilhões de dólares. O eleitor não admite pagar esta conta com inflação. O sistema de transfêrencias tributárias dentro da Alemanha garante recursos adicionais para as regiões menos desenvolvidas. O esforço implicará um fundo que contará com recursos federais, estaduais e municipais. Como o nível de vida atingido já faz parte da cultura da população, o setor público não poderá contar com o corte de quantidade e qualidade de serviços. O corte no orçamento militar, previsto, não apontará recursos significativos. A tributação só poderá ser incrementada tangencialmente, em função do ônus político. Assim, grande parte dos recursos virão de endividamento. No caso, endividamento orgânico para um país que, entre outras coisas, trabalha com um superávit comercial externo de quase 90 bilhões de dólares. A Alemanha estará presente no mercado internacional de capitais. Sendo assim, teremos um triplo efeito. As empresas alemãs obrigatoriamente incluirão, entre as suas prioridades, o investimento na RDA. A Alemanha retirará recursos do mercado internacional de capitais. E a atenção estratégica, de políticos, empresários e trabalhadores estará voltada para o leste. Isto tudo num ambiente de demandas crescentes, seja da população que se integra seja da população que exige a manutenção de suas condições de vida em base ao tradicional tempero nacionalista. Visitar cidades-estado como Hamburgo ou Berlim, impressiona mais aos economistas que aos turistas. Para 1,7 milhões de habitantes, Hamburgo tem um orçamento igual ao do Estado de São Paulo, e Berlim, 50% maior, com 2,1 milhões.

Se a disponibilidade de capitais alemães para o Terceiro Mundo escasseará, o próprio esforço de cooperação também. As fundações que operam na área de cooperação com a América Latina, inclusive as dos partidos políticos, reduziram seus recursos e seus quadros aqui, deslocando-se para o leste europeu. Contar com recursos privados ou públicos, com cooperação crescente ou mesmo com atenção nos próximos anos, é sonho de uma noite de verão.

Mas nem sempre foi assim. O passeio pela prefeitura histórica de Hamburgo vai nos levando em direção a sala de Simon Bolívar. Com a ajuda do Estado de Hamburgo, Bolívar conseguiu sair para a América Latina em 1806. Foi o último navio. Depois dele os portos ficaram fechados pelo cerco de Napoleão. O reconhecimento não se fez esperar. O incêndio de Hamburgo em 1842 praticamente destruiu a cidade. Caracas, eternamente agradecida pelo apoio a Bolívar, pagou quase toda a conta: uma generosa doação.

A conta da reunificação será alta. Recursos que potencialmente viriam para a América Latina deixarão de vir. Mas há pelo menos um consolo.

Desta vez Caracas não pagará mais a conta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 186, de 23 de maio de 1990, que estabelece as hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares.

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN, solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que profira o seu parecer.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Presidência da Mesa do Congresso se os Líderes, quando se inscrevem, não têm mais a palavra na sessão do Congresso.

Desde logo, quero dizer a V. Exª que fiz a inscrição na qualidade de Vice-Líder, e pelo horário de liderança do meu Partido.

Vou desistir, mas quero que V. Exª nos explique se o Regimento ainda está em vigor, porque também quero fazer justiça ao Deputado José Genoíno. Quando V. Exª abordou a questão, S. Exª não fez realmente acusação contra V. Exª, e até já fez de público essa referência.

Gostaria que V. Exª respondesse se o Regimento ainda está em vigor, porque vivemos, nesse momento, dias muito complicados no Brasil. São Poderes interferindo em outros Poderes, e não sei se aqui o Plenário ainda tem condições de funcionar nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa responde a V. Exª, nobre Deputado Brandão Monteiro, que não tinha conhecimento e só agora a Secretaria informa que V. Exª estava inscrito.

Desde o primeiro momento, a Mesa concede a palavra a todos os Líderes de todos os Partidos. Apenas, como este Registro foi votado quando havia bicameralismo, se dermos 20 minutos a cada orador, evidentemente que não haverá sessão. Mas toda vez que um Líder pede a palavra, depois do pequeno Expediente, ele a tem por 10 minutos.

O meu equívoco foi porque eu não sabia que V. Exª estava inscrito, o que só agora a Secretaria me informa.

Não há nenhuma modificação no Regimento, senão essa que o bom senso justifica. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para proferir parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trata-se de Medida Provisória expedida pelo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 67 da Constituição Federal, visando a fixar as hipóteses de suspensão de concessão de medidas liminares em mandados de segurança e nos procedimentos cautelares de que tratam os arts. 291 e seguintes do Código de Processo Civil.

A matéria em questão já foi alvo da apreciação desta Casa, ao admitir as Medidas Provisória nºs 173, de 8 de março de 1990, e 182, de 23 de abril de 1990, as quais perderam eficácia em virtude do decurso de prazo para a sua aprovação, previsto no parágrafo único do supracitado art. 62 da Lei Maior.

Estabelece o texto em exame a suspensão, pelo prazo de trinta meses, das referidas concessões, tendo em vista a necessidade imperiosa de se manter incólume o Plano de Estabilização Econômica implantado recentemente no País.

A toda evidência, não se pode deixar de proteger os pontos axiais sobre os quais acha-se edificado o programa de restauração da economia nacional, que se funda, inicialmen-

te, na extinção da inflação galopante que se instalara no Brasil.

A urgência e a relevância da medida em tela, pressupostos constitucionais para a sua edição, acham-se evidenciadas na hipótese em debate, pois visa a coibir, com a maior brevidade, procedimentos no âmbito judicial que venham a colocar em risco todo um planejamento tendente a sanear a economia brasileira.

As razões expostas parecem-nos suficientes para que se conclua pela admissibilidade da medida provisória, que deverá prosseguir em sua tramitação, nos termos do art. 5º, § 1º, item I, da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional

Portanto, entende o parecerista que há relevância e urgência.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

Nos termos do disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, a Presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação do recurso ali previsto. O Senhor Presidente da República editou as Medidas Provisórias de nºs 187 a 189, de 30 de maio de 1990, que dispõem sobre a competência das autoridades que menciona; que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona, e dá outras providências; e que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas, incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 187

SENADORES

Titulares

Mansueto de Lavor
João Calmon
Humberto Lucena
Alexandre Costa
Pompeu de Sousa
Lavoisier Maia
Olavo Pires

Suplentes

Severo Gomes
Aureo Mello
Irapuan Costa Junior
Lourival Baptista
Chagas Rodrigues
José Paulo Bisol
João Menezes

DEPUTADOS

Titulares

Genebaldo Correia
Manoel Moreira
Arnaldo Moraes
Waldeck Ornélas
Furtado Leite
Plínio Martins
Leomar Quintanilha

Suplentes

Ivo Lech
Luiz Soyer
João Rezek
João Machado Rollemberg
Osmar Leitão
José Guedes
Aristides Cunha

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 188

SENADORES

Titulares

Mauro Benevides
Francisco Rollemberg
Ronaldo Aragão
Marcondes Gadelha
Mata-Machado
Raimundo Lira
João Lyra

Suplentes

Nabor Júnior
Márcio Lacerda
Cid Sabóia de Carvalho
Jorge Bornhausen
Teotônio Vilela Filho
Jarbas Passarinho
João Castelo

DEPUTADOS

Titulares

Fernando Gasparian
Luís Roberto Ponte
Luiz Henrique
Eduardo Alves
Airton Cordeiro
José Jorge
Egídio Ferreira Lima
Célio de Castro

Suplentes

Célio Rosa
Ernani Boldrin
Alarico Abib
João Machado Rollemberg
Costa Ferreira
Jutahy Júnior
Abigail Feitosa

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 189, DE 1990

Titulares

SENADORES

José Fogaça
Meira Filho
Severo Gomes
Afonso Sancho
Jutahy Magalhães
Moíses Abrão
Mário Maia

Suplentes

Ronan Tito
Nabor Júnior
Aluizio Bezerra
Divaldo Suruagy
Chagas Rodrigues
Affonso Camargo
Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares

Luís Roberto Ponte
Airton Sandoval
Aluízio Vasconcelos
Mussa Demes
Arnaldo Prieto
José Serra
Lídice da Mata

Suplentes

Eduardo Moreira
Clímério Veloso
Djenal Gonçalves
José Moura
João da Mata
Saulo Queiroz
Edmilson Valentim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De acordo com a Resolução nº 1, de 1989, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação das matérias:

Dia 6, designação da Comissão Mista.

Dia 7, instalação da Comissão Mista.

Dia 7, prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade.

Dia 15, prazo final da Comissão.

Dia 30, prazo para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

Item 1:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 184, de 4 de maio de 1990, que revoga a Medida Provisória nº 180, de 17 de abril de 1990, e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 18 horas e 30 minutos, ficando sua votação sobrestada, dependendo da votação do requerimento apresentado pelo nobre Deputado Euclides Scalco, de preferência para votação da medida provisória sobre o projeto de lei de conversão.

Em votação o requerimento, na Câmara.

O Sr. Israel Pinheiro — Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem, quando presidia a sessão do Congresso Nacional o ilustre Senador Iram Saraiva, o Deputado Humberto Souto levantou uma questão de ordem, indagando se o Presidente, o Senador Iram Saraiva, iria permitir que os Líderes pudessem falar, segundo o Regimento Comum do Congresso Nacional, por vinte minutos, como é do nosso conhecimento e do conhecimento geral da Casa.

Ora, Sr. Presidente, o Senador Iram Saraiva, baseado com muita clareza em uma decisão de V. Exª, negou às Lideranças a oportunidade de poderem falar por vinte minutos.

Aconteceu o seguinte, Sr. Presidente, que é importante nesta Casa, tão importante

quanto o direito de minoria é o direito da maioria e tem que ser respeitado. E a minoria ontem utilizou-se de uma manobra regimental, que V Exª acabou de citar, onde dois partidos da minoria solicitaram preferência para votação da medida provisória, e um terceiro partido da minoria solicitou a verificação de votação. Partiram do princípio de que há um artigo no Regimento que proíbe verificação de votação antes de decorrida uma hora do prazo.

Ora, Sr. Presidente, o mesmo argumento — aí é que vem a minha questão de ordem — e a minha questão de ordem é a seguinte: se V. Exª revogou o dispositivo regimental, em que tira do Líder o direito de falar 20 minutos, V. Exª deve revogar também, para defender a maioria, o mesmo dispositivo regimental que proíbe verificação de hora em hora.

E com muito mais razão, Sr. Presidente: este dispositivo está incluído exatamente no Regimento, quando a votação era feita manualmente, feita através de cédulas, em que gastávamos duas horas para cada votação.

Já tivemos a oportunidade de convivermos aqui, juntos, quando V. Exª, Sr. Presidente, era Deputado, e tínhamos votações de duas horas. Então, foi incluído, Sr. Presidente, esse dispositivo regimental. Mas, com a introdução do painel eletrônico, não se justifica mais a presença desse dispositivo em nosso Regimento. Porque a manobra da minoria violentou a vontade da maioria e é mais grave quando se violenta a vontade da minoria.

E digo mais, se V Exª anulou o dispositivo de 20 minutos para a Liderança, e com muita inteligência, porque este dispositivo foi colocado no Regimento, quando só havia o bipartidarismo, V. Exª, com a clarividência que lhe é comum, retirou o dispositivo.

Então, solicito a V Exª esta questão de ordem, que também anule o dispositivo que só permite verificação de hora em hora; é muito mais rápido, em vez de discussões aqui, a votação no painel, porque assim prevalece a vontade da maioria.

Tenho certeza de que V. Exª, com o elevado espírito público e compreensão, há de dar parecer favorável à nossa questão de ordem.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, essa colocação aqui feita pelo nobre Congressista Israel Pinheiro nos leva a uma situação absurda, que é a de propor que o Presidente da Mesa refaça o Regimento Interno segundo a sua disposição e vontade pessoal. Isto é inaceitável, Sr. Presidente.

Ocorre, sim, ser necessário que o Congresso Nacional aprove o novo Regimento Interno, segundo a nova Constituição. Mas é inaceitável, enquanto não se aprove o novo Regimento Interno, que se comece a modificar partes desse mesmo Regimento. Isto seria criar uma confusão completa.

Entendo que esta Casa tem que ser chamada para reelaborar o novo Regimento Interno. E até que seja reelaborado, ele está valendo e tem que ser respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai resolver a questão de ordem.

O nobre Congressista Israel Pinheiro criou duas situações:

A primeira, quanto ao prazo para os oradores falarem como líderes.

Desde o primeiro dia, esta Presidência, com a compreensão de todas as Lideranças, reduziu para dez minutos o prazo regimental de vinte minutos, e o fez levando em conta que este Regimento é anterior à normalidade democrática no País. Em vez de dois líderes falarem, um pela maioria e outro pela minoria, teríamos, no mínimo, vinte ou mais Líderes, uns falando pela Câmara e outros pelo Senado. Bastavam que dez ou doze Líderes falassem, usassem da palavra vinte minutos cada um e não haveria sessão. Abria-se a sessão, dava-se a palavra sucessivamente aos oradores, não se votaria nada e isso seria a negação do Parlamento. O Parlamento é para falar, mas é também para votar e decidir. Ainda hoje acabo de ouvir aqui o nobre Deputado Brandão Monteiro concordando com essa prática, dado o bom-senso que ela representa.

Quanto à segunda medida que V. Exª quer reduzir, ela figura no Regimento Interno do Senado Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, todos dois aprovados depois da multiplicidade das Lideranças. Não participei da sessão de ontem, mas se há por parte da minoria algum pedido de verificação, o que cabe é Deputados e Senadores votarem, e quem tiver a maioria derrotará facilmente a pretensão da minoria.

De modo que não posso aceitar a questão de ordem de S. Exª

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estranhamos a decisão da Mesa, porque há alguns dias pedi, por questão de ordem, a palavra e V. Exª declarou: este Regimento Interno era do bipartidarismo. Se for concedida a palavra por 20 minutos a cada Líder, falaremos cinco horas; se for por 10 minutos, falaremos 2 horas e meia.

A decisão de V. Exª realmente não é consentânea com a da semana passada.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar a inconformidade do PMDB com a decisão anunciada por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Qual delas?

O SR. IBSEN PINHEIRO — Estou sendo informado que V. Exª asseguraria, em processo de votação, a Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. V. Exª está equivocado. O que houve foi o seguinte: o nobre Deputado levantou a questão de ordem, não no quadro da votação, e sim no curso da sessão.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Nem na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Apenas ele alegou...

O SR. IBSEN PINHEIRO — Há um período para Comunicação de Liderança, que precede a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há.

Eu vi que V. Exª e o Deputado Euclides Scalco estavam enganados. O que a Mesa decidiu foi o seguinte: depois do período de Breves Comunicações, todos os Srs. Líderes poderão falar, cada um por 10 minutos.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Mas antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O que o nobre Deputado Israel Pinheiro pede é que conseqüentemente eu reduza para meia hora o intervalo para nova verificação. Isto a Mesa não pode fazer, porque essa disposição já foi incluída, depois da multiplicidade de Lideranças, não só no Regimento do Senado Federal, como no Regimento da Câmara dos Deputados, o que não ocorre com o outro, o dos 20 minutos. Eu disse isso, mas V. Exª entendeu mal, e acredito que o nobre Deputado Euclides Scalco também pense assim.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, temos dois problemas, duas questões que dependem da decisão de V. Exª A primeira é a duração do tempo da Comunicação de Lideranças. V. Exª decidiu — e decidiu bem — que 20 minutos é uma duração incompatível com o pluripartidarismo e, se estou lembrado, Sr. Presidente, V. Exª, recentemente ainda nesta Sessão Legislativa, atribuiu o tempo de 5 minutos a todas as Lideranças. Há registros nos Anais da Casa de que esta foi uma decisão de V Exª Então, Sr. Presidente, mantida a Comunicação de Lideranças, requeiro que V. Exª observe sua própria decisão, mantendo-a nos limites de 5 minutos.

A segunda questão que V. Exª deve decidir, Sr. Presidente, com base não no Regimento Comum, que é um Regimento envelhecido, mas nos dois Regimentos novos que tem a Casa, é o momento da Comunicação de Liderança. Tanto no Regimento Interno do Senado Federal quanto no da Câmara dos

Deputados há um momento para a Comunicação de Lideranças, que é o que antecede à Ordem do Dia, que destina-se à discussão da matéria constante da pauta.

Agradeço a atenção de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não tem dado a palavra durante a Ordem do Dia a nenhum Líder. O Líder fala depois das Breves Comunicações e só aqueles que se inscreveram.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento.

Solicitei de V. Exª reformulasse o artigo do Regimento que proíbe verificação antes de uma hora, partindo do princípio que V. Exª reformulou um artigo do Regimento. .

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu sei.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Exatamente, e vou explicar o porquê Faltou explicação. Porque, se não reformular este artigo, a Minoria pode dar o golpe na Maioria da seguinte maneira: na votação simbólica..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneirò) — Não, a Maioria vota e derrota.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Pediria a V. Exª que me ouvisse um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência já ouviu, V. Exª já falou, nobre Congressista, e eu já respondi.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Ontem, Sr Presidente, pela votação simbólica, os Partidos de Oposição, que são Minoria, ganharam; mas, pela votação pessoal, nominal, ganha o Governo. V. Exª tem que perceber isto muito bem, V. Exª há de entender a diferença. Por que isto acontece, Sr. Presidente? Porque os Partidos ...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está repetindo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Exª não me está permitindo uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A questão de ordem já foi resolvida. Não sei se o propósito de V. Exª é...

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª Se me tivesse permitido falar desde o início, eu já teria terminado a questão de ordem.

Volto a insistir. Quando a votação é simbólica, não corresponde à vontade do Plenário. V. Exª não pode deixar, como Presidente do Congresso Nacional, que isto aconteça. V. Exª, como Presidente do Congresso, tem que tornar cristalina e transparente a vontade do Plenário, o que só se consegue através do voto nominal.

É este o apelo que faço a V. Exª V Exª já entendeu. Repito, fica aqui o meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados que prestem atenção.

Vai ser votado o requerimento dos nobres Deputados Vivaldo Barbosa e Gumercindo Milhomem, que pedem preferência para a votação da medida provisória.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a preferência para a votação da medida provisória sobre o projeto de lei de conversão queiram conservar-se sentados.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — Solicito verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, atendendo ao que os Partidos pedem, vai colher os votos, para evitar dúvidas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — Vamos apurar os votos Vamos ouvir os Líderes de cada Partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, o PDS, que tem agora 36 Membros na Bancada, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aqui, na nota fornecida pela Câmara, só há 31 Membros. V. Exª deve comunicar à Câmara.

O SR. AMARAL NETTO — O PDS tem 33 Deputados e 3 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Senadores não estão votando, só os Deputados

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PSDB votou "sim".

A Mesa tem dúvida: como votou o PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — O PSDB votou "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o nobre Líder do PL?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na lista da Mesa — segundo V. Exª — o PDS tem 31 Deputados. Mas temos 33 Deputados. Aqui, está o suplente que acaba de assumir, e que é do Partido. Não precisa haver comunicação, S. Exª está aqui ao vivo. S. Exª é membro do Partido. O seu direito tem que ser acolhido, S. Exª é um Deputado e acaba de tomar posse. Um outro Deputado não estava aí, pediu licença e é do PDS. Então, entra na nossa Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se vale da informação...

O SR. GERSON PERES — Não há informação, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por favor, calma, Deputado.

A Mesa se vale da informação colhida na Câmara dos Deputados. Mas se V. Exª apresenta o 32º, não sou eu que vou desmenti-lo.

De modo que fica colhido o nº 32.

O SR. GERSON PERES — É o Deputado Omar Sabino de Paula. Está aqui a carteira. E há o Deputado Amílcar de Queiroz, S. Exª está aí. Amílcar de Queiroz é Deputado do PDS, do Acre. É do PDS. Então, S. Exª tem que ser computado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não duvido da palavra de V. Exª Agora, peço a V. Exª que retifique o número na Câmara dos Deputados.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, estamos em processo de votação. Não vamos interromper!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Então, vamos continuar. O nobre Deputado Gerson Peres diz que são 33, figurarão os 33.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRS?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — (PRS — MG) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTR?

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PTR — RN) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSC? (Pausa) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRT? (Pausa.) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMN?

O SR. JOÃO CUNHA (PMN — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT do B?

O SR. LEONEL JÚLIO (PT do B — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCN? (Pausa.) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram "Sim", 204 Srs. Deputados; e "Não", 289.

Não houve abstenção.

Total de votos: 493.

O requerimento foi rejeitado.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PMDB pede verificação

Peço aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares. Vai ser feita a verificação.

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me V. Exª que as Lideranças unidas ao Governo possam dar um esclarecimento à Casa. Evidentemente, V Exª deixou muito claro o que estamos votando. Mas, a uma determinada altura, forma-se um tumulto e o Plenário começa a perder a noção daquilo que se vota. Então, eu desejaria esclarecer a todos os Srs. Deputados: nós vamos votar o requerimento formulado por dois Partidos da minoria e da oposição, que pretendem uma inversão da pauta — é apenas o requerimento que vamos votar. Mas o que pretendem a Minoria e a Oposição? Pretendem esgotar a verificação de votação, para que durante uma hora não se possa mais repetir esse procedimento, e S Exªs possam aprovar, por simples votos de liderança, contra a maioria da vontade desta Casa, aquele projeto de conversão.

Assim, é indispensável que todos aqueles que aqui vieram para consagrar a medida do Governo, que votem "não" a esse requerimento. É não ao requerimento!

O Sr. José Genoíno — Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.

O Sr. Renan Calheiros — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB — e está aqui o Presidente do Partido, Deputado Ulysses Guimarães — apresentou à Medida Provisória nº 184, que reeditava, que reproduzia a Medida Provisória nº 168, que o Congresso Nacional aprovou democrática e soberanamente, um projeto de lei de conversão, de autoria do Deputado Marcelo Cordeiro, que, entre outras irresponsabilidades, injetava 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros no mercado, o que inviabiliza o Plano e, definitivamente, o Brasil. Só com relação à liberação de mais de 10 mil BTN na caderneta de poupança, colocava em circulação mais de 700 bilhões de cruzeiros; o que novamente inviabiliza o Plano.

Mais ainda, Sr. Presidente, este projeto de conversão do PMDB reajustava os contratos das empreiteiras em 84%, que é algo verdadeiramente lesa-pátria. Mais, Sr. Presidente, criava despesa, não especificava fonte e, agora, o próprio PMDB, que apresentou o projeto de conversão, vem pedir a inversão neste momento, para não votar o projeto de conversão e votar a medida provisória. Para quê? Para impedir que a maioria que o Governo tem nesta Casa não se manifeste no processo nominal de votação.

Para impedir isso, Sr. Presidente, os Líderes do Governo e os Deputados que querem votar, que não querem ficar engessados pelos Líderes, que não querem seguir este Regimento obsoleto, estão apresentando um projeto de resolução para emendar o Regimento do Congresso Nacional, de acordo com o Regimento da Câmara, para dar direito aos líderes partidários de pedirem verificação a qualquer momento, e não de hora em hora, para que o Plenário vote, para que os Deputados votem, para que acabe essa ditadura dos Líderes.

Para encerrar, Sr. Presidente, vamos demonstrar, na votação nominal, que o Governo tem maioria e vamos, definitivamente, evidenciar as fraturas dos Partidos que querem fazer demagogia e não querem publicamente assumir Vamos votar "não" e mostrar que o Governo tem maioria na Câmara dos Deputados. Depois votem o que quiserem em votação simbólica.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou orientar a minha Bancada e contraditar o que quer que tenha feito o Líder do Governo; não sei se questão de ordem ou encaminhamento, em todo caso, sem fundamento, Sr. Presidente.

Tem o Líder do Governo um estranho conceito de liberdade e de democracia neste plenário, o conceito que se baseia no desrespeito ao Regimento. Não vota S. Exª devoção ao Regimento que devemos cumprir. Quando serve ao Governo, invoca e pratica manobras regimentais, quando não serve ao Governo, invoca uma suposta maioria, que o povo não lhe concedeu, neste plenário, em nome de algumas siglas surgidas depois da eleição, que não trouxeram o voto popular e que aparece, neste microfone, para invocar uma maioria de plenário que ontem daqui saiu; maioria fica e vota, não se afasta do Plenário. Maioria, queremos ver exercida e, se exercida, Sr. Presidente, vamos acatar como acatamos a vontade majoritária, quando se votou a 168, e como não acatou o Governo a vontade majoritária, quando se votou a 185. Isto, sim, é submissão à regra democrática.

Por esta razão, Sr. Presidente, não encontra fundamento o que diz o Líder do Governo. Muito menos quando discute a matéria em questão vencida, dizendo que a Proposta Marcelo Cordeiro iria expandir a liquidez, quando 65 bilhões de dólares escaparam pelas frestas da legislação da 168, ou pela fraude em favor das grandes corporações, das grandes empresas. (Muito bem! Palmas.)

Apenas as pessoas físicas, a classe média, a pessoa física é prisioneira da jaula do "Mico Preto". Os poderosos já tiraram os seus cruzados, transformaram-nos não em cruzeiro mas em dólar da especulação. E os pobres, a classe média está prisioneira dessa jaula inconstitucional.

Irão enfrentar-nos aqui, sim, Sr. Presidente, e devem aprender que os Três Poderes têm o mesmo tamanho. Levaram uma lição, ontem aqui nesta Casa, levaram outra hoje no Supremo Tribunal Federal e espero que aprendam! (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Atenção! O pedido de verificação é regimental; a Mesa não pode recusar.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª há de convir que este tumulto pode gerar dúvidas entre os companheiros.

O Líder do PFL pede aos seus Companheiros votem maciçamente "não" a este requerimento de inversão.

Apenas para um pequeno aditamento: essa inversão, Sr. Presidente, significa que o PMDB não quer votar o projeto de lei de conversão dele próprio, quer votar a Medida Provisória.

Vota "não" ao requerimento de inversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PFL indica o voto "não".

Peço aos Srs. Líderes que apenas façam a indicação do voto.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer que a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar "sim".

Quero também aproveitar a oportunidade para dizer que durante a votação do pacote econômico do Governo, especialmente da Medida Provisória nº 168, todos fomos testemunhas de que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, entre outras Bancadas progressistas, aqui insistiu com a Bancada do Governo para termos pelo menos o direito a uma que fosse, uma só que fosse, votação nominal, à fim de que os nomes de todos os parlamentares aparecessem no painel com o respectivo voto.

Vamos apoiar a proposta do Governo no sentido de modificar o Regimento para que as votações nominais possam ser feitas em qualquer momento.

Neste momento o Governo vai ter que se cingir ao Regimento, e vamos votar de acordo com ele, assim como fizemos na votação do pacote econômico do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede aos Srs. Líderes que colaborem; basta encaminhar a votação, dizer como vão votar.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª e tenho certeza de que, como sempre, irá cumprir o Regimento.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou cumprir o Regimento, fazendo uma homenagem ao seu conterrâneo, um dos maiores baianos e brasileiros que conheci na vida pública, Aliomar Baleeiro, que dizia uma coisa que vamos fazer no PDS: "a Maioria não discute, vota".

O PDS vai votar "não", Sr. Presidente.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PRN vai votar "não" ao requerimento, para demonstrar que está aqui para votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados ocupem seus lugares.

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM) — Sr. Presidente, o PST vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — O PCB votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — A Liderança do PDC solicita e recomenda à sua Bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua Bancada o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados se sentem pois ainda há muitos lugares no Plenário.

Os Srs. Deputados que se encontram nas suas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sobre a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos. (Pausa.)

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo orienta a sua Bancada a votar "não".

O Sr. Omar Sabino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. OMAR SABINO (PDS — AC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, em virtude de eu ainda não ter número nem código, quero declarar, na qualidade de integrante da Bancada do PDS do Acre, o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tomará o voto de V. Exª, porque esta é uma votação nominal. O processo eletrônico é apenas para facilitar a votação nominal; o voto de V. Exª será computado: "não".

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

Procede-se à votação

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amilcar de Queiroz — Não
Nosser de Almeida — Não
Rubem Branquinho — Não

Amazonas

Antar Albuquerque — Não
Beth Azize — Sim
José Fernandes — Não
Sadie Hauache — Não

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim
Assis Canuto — Não
Chagas Neto — Sim
Francisco Sales — Não
José Guedes — Sim
José Viana — Não
Rita Furtado — Não

Pará

Amilcar Moreira — Não
Arnaldo Moraes — Não
Asdrubal Bentes — Não
Benedicto Monteiro — Não
Dionísio Hage — Não
Domingos Juvenil — Não
Fausto Fernandes — Não
Fernando Velasco — Não
Gabriel Guerreiro — Sim
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não
Manoel Ribeiro — Sim
Paulo Roberto — Sim

Tocantins

Ary Valadão — Não
Edmundo Galdino — Sim
Eduardo Siqueira Campos — Não
Freire Júnior — Não
Leomar Quintanilha — Não
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Sim

Maranhão

Antonio Gaspar — Sim
Cid Carvalho — Sim
Costa Ferreira — Não
Eliézer Moreira — Não
Enoc Vieira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Francisco Coelho — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Joaquim Haickel — Não
José Carlos Sabóia — Sim
Onofre Corrêa — Não
Victor Trovão — Não
Vieira da Silva — Não
Wagner Lago — Sim

Piauí

Átila Lira — Não
Felipe Mendes — Não
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Não
Manuel Domingos — Sim
Mussa Demes — Não
Myriam Portella — Sim
Paes Landim — Não
Paulo Silva — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Não
Bezerra de Melo — Não
Carlos Benevides — Não
Carlos Virgílio — Não
César Cals Neto — Não
Etevaldo Nogueira — Não
Expedito Machado — Não
Firmo de Castro — Sim
Furtado Leite — Não
Gidel Dantas — Não
Haroldo Sanford — Não
José Lins — Não
Lúcio Alcântara — Sim
Mauro Sampaio — Não
Moema São Thiago — Sim
Moysés Pimentel — Sim
Orlando Bezerra — Não
Osmundo Rebouças — Sim
Raimundo Bezerra — Sim
Ubiratan Aguiar — Sim

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Não
Flávio Rocha — Não
Henrique Eduardo Alves — Sim
Iberê Ferreira — Não
Ismael Wanderley — Não
Marcos Formiga — Não
Ney Lopes — Não

Paraíba

Agassiz Almeida — Sim
Antonio Mariz — Sim
Edivaldo Motta — Não
José Maranhão — Sim
Lucia Braga — Sim

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim
Cristina Tavares — Sim
Egídio Ferreira Lima — Sim
Fernando Lyra — Sim
Gonzaga Patriota — Sim
Gilson Machado — Não
Harlan Gadelha — Sim
Horácio Ferraz — Não
Inocêncio Oliveira — Não
José Carlos Vasconcelos — Não
José Mendonça Bezerra — Não
José Moura — Não
José Tinoco — Não
Marcos Queiroz — Sim
Maurílio Ferreira Lima — Sim
Nilson Gibson — Sim
Osvaldo Coelho — Não
Oswaldo Lima Filho — Sim
Paulo Marques — Não
Ricardo Fiuza — Não
Roberto Freire — Sim
Salatiel Carvalho — Não
Wilson Campos — Sim

Alagoas

Albérico Cordeiro — Não
Antonio Ferreira — Não
Eduardo Bonfim — Sim
Geraldo Bulhões — Não
José Costa — Sim
José Thomaz Nonô — Sim
Roberto Torres — Não
Vinicius Cansanção — Não

Sergipe

Acival Gomes — Sim
Cleonâncio Fonseca — Não
Djenal Gonçalves — Não
João Machado Rollemberg — Não
José Queiroz — Não
Leopoldo Souza — Sim
Messias Góis — Não

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
Ângelo Magalhães — Não
Benito Gama — Não
Carlos Sant'Anna — Sim
Celso Dourado — Sim
Domingos Leonelli — Sim
Eraldo Tinoco — Não
Fernando Santana — Sim
Francisco Pinto — Sim
Genebaldo Correia — Sim
Haroldo Lima — Sim
Jairo Azi — Não
Jairo Carneiro — Não
Joaci Góes — Sim
João Alves — Não
João Carlos Bacelar — Sim
Jorge Hage — Sim
Jorge Vianna — Não
José Lourenço — Não
Jutahy Júnior — Sim
Leur Lomanto — Não
Lídice da Mata — Sim
Luiz Eduardo — Não
Manoel Castro — Não
Marcelo Cordeiro — Sim
Mário Lima — Sim
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não
Murílo Leite — Não
Nestor Duarte — Não
Raul Ferraz — Não
Sergio Brito — Não
Virgildásio de Senna — Sim.

Espírito Santo

Lezio Sathler — Sim
Lurdinha Savignon — Sim
Nelson Aguiar — Sim
Nyder Barbosa — Não
Pedro Ceolin — Não
Rita Camata — Sim
Rose de Freitas — Sim
Stélio Dias — Não

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
Amaral Netto — Não
Anna Maria Rattes — Sim
Arolde de Oliveira — Não
Artur da Távola — Sim
Benedita da Silva — Sim
Bocayuva Cunha — Sim
Brandão Monteiro — Sim
Carlos Alberto Caó — Sim
Clemério Velloso — Não
Daso Coimbra — Não
Doutel de Andrade — Sim
Edésio Frias — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Fábio Raunheitti — Não
Flávio Palmier da Veiga — Não
Francisco Dornelles — Não
Jayme Campos — Não
Jorge Gama — Sim
Jorge Leite — Não
José Luiz de Sá — Não
José Maurício — Sim
Luiz Salomão — Sim
Lysâneas Maciel — Sim
Márcio Braga — Sim
Miro Teixeira — Sim
Nelson Sabrá — Não
Osmar Leitão — Não
Oswaldo Almeida — Não
Paulo Ramos — Sim
Roberto Augusto — Não
Roberto D'Avila — Sim
Roberto Jefferson — Não
Rubem Medina — Não
Sandra Cavalcanti — Não
Simão Sessim — Não
Vivaldo Barbosa — Sim
Vladimir Palmeira — Sim

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
Álvaro Antônio — Não
Alysson Paulinelli — Não
Bonifácio de Andrada — Não
Carlos Cotta — Sim
Carlos Mosconi — Sim
Célio de Castro — Sim
Chico Humberto — Não
Christóvam Chiaradia — Não
Dálton Canabrava — Não
Elias Murad — Não
Genésio Bernardino — Sim
Hélio Costa — Não
Ibrahim Abi-Ackel — Não
Israel Pinheiro — Não

João Paulo — Sim
José da Conceição — Não
José Geraldo — Não
José Ulísses de Oliveira — Não
Lael Varella — Não
Luiz Alberto Rodrigues — Sim
Luiz Leal — Não
Mário Assad — Não
Mário de Oliveira — Não
Maurício Campos — Não
Mauro Campos — Sim
Melo Freire — Sim
Mello Reis — Sim
Milton Lima — Sim
Octávio Elísio — Sim
Oscar Corrêa — Não
Paulo Almada — Não
Raimundo Rezende — Sim
Raul Belém — Não
Roberto Brant — Não
Roberto Vital — Não
Ronaldo Carvalho — Sim
Ronaro Corrêa — Não
Rosa Prata — Não
Saulo Coelho — Sim
Sérgio Naya — Não
Sérgio Werneck — Não
Sílvio Abreu — Sim
Virgílio Guimarães — Sim

São Paulo

Afif Domingos — Não
Agripino de Oliveira Lima — Não
Airton Sandoval — Sim
Antonio Carlos Mendes Thame — Sim
Antônio Perosa — Sim
Antônio Salim Curiati — Não
Aristides Cunha — Não
Arnaldo Faria de Sá — Não
Arnold Fioravante — Não
Bete Mendes — Sim
Cardoso Alves — Não
Cunha Bueno — Não
Del Bosco Amaral — Sim
Dirce Tutu Quadros — Sim
Eduardo Jorge — Sim
Fabio Feldmann — Sim
Farabulini Júnior — Não
Fausto Rocha — Não
Fernando Gasparian — Sim
Florestan Fernandes — Sim
Francisco Amaral — Sim
Gastone Righi — Não
Geraldo Alckmin Filho — Sim
Gerson Marcondes — Sim
Gumercindo Milhomem — Sim
Hélio Rosas — Sim
Irma Passoni — Sim
Jayme Paliarin — Não
João Cunha — Sim
João Herrmann Neto — Sim
João Rezek — Não
José Camargo — Não
José Egreja — Não
José Genoíno — Sim
José Maria Eymael — Não
José Serra — Sim
Koyu Iha — Sim
Leonel Júlio — Não
Luiz Gushiken — Sim
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Manoel Moreira — Sim
Mendes Botelho — Não
Michel Temer — Sim
Nelson Seixas — Sim
Paulo Zarzur — Sim
Plínio Arruda Sampaio — Sim
Roberto Rollemberg — Sim
Robson Marinho — Sim
Samir Achôa — Sim
Sólon Borges dos Reis — Não
Theodoro Mendes — Sim
Tidei de Lima — Sim
Ulysses Guimarães — Sim

Goiás

Aldo Arantes — Sim
Antonio de Jesus — Não
Délio Braz — Não
Fernando Cunha — Sim
Iturival Nascimento — Não
Jalles Fontoura — Não
João Natal — Não
José Freire — Não
José Gomes — Não
Lúcia Vânia — Sim
Maguito Vilela — Não
Mauro Miranda — Não
Naphtali Alves de Souza — Não
Pedro Canedo — Não
Roberto Balestra — Não
Tarzan de Castro — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
Francisco Carneiro — Não
Jofran Frejat — Não
Márcia Kubitschek — Não
Maria de Lourdes Abadia — Sim
Sigmaringa Seixas — Sim
Valmir Campelo — Não

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
Joaquim Sucena — Não
Jonas Pinheiro — Não
Júlio Campos — Não
Osvaldo Sobrinho — Não
Percival Muniz — Sim
Rodrigues Palma — Não
Ubiratan Spinelli — Não

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersosimo — Abstenção
José Elias — Não
Levy Dias — Não
Plínio Martins — Sim
Rosário Congro Neto — Sim
Saulo Queiroz — Sim
Valter Pereira — Sim

Paraná

Airton Cordeiro — Não
Alarico Abib — Sim
Antônio Ueno — Não
Basilio Villani — Não
Borges da Silveira — Não
Darcy Deitos — Sim
Dionísio Dal Prá — Não
Ervin Bonkoski — Não
Euclides Scalco — Não
Gilberto Carvalho — Não
Helio Duque — Sim
Jacy Scanagatta — Não
José Carlos Martinez — Não
José Tavares — Sim
Jovanni Masini — Sim
Matheus Iensen — Não
Maurício Fruet — Sim
Maurício Nasser — Não
Max Rosenmann — Não
Nelton Friedrich — Sim
Nilso Sguarezi — Sim
Osvaldo Macedo — Sim
Renato Bernardi — Sim
Renato Johnsson — Não
Santinho Furtado — Sim
Sérgio Spada — Sim
Tadeu França — Sim
Waldyr Pugliesi — Sim

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Artenir Werner — Não
Cláudio Avila — Não
Eduardo Moreira — Sim
Francisco Kuster — Sim
Henrique Córdova — Não
Ivo Vanderlinde — Sim
Luiz Henrique — Sim
Orlando Pacheco — Não
Paulo Macarini — Sim
Renato Vianna — Sim
Ruberval Pilotto — Não
Victor Fontana — Não
Vilson Souza — Sim

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim
Adylson Motta — Não
Amaury Muller — Sim
Arnaldo Prieto — Não
Carlos Cardinal — Sim
Darcy Pozza — Não
Floriceno Paixão — Sim
Hermes Zaneti — Sim
Hilário Braun — Não
Ibsen Pinheiro — Sim
Ivo Lech — Não
Ivo Mainardi — Sim
João de Deus Antunes — Não
Jorge Uequed — Sim
Júlio Costamilan — Sim
Luis Roberto Ponte — Sim
Nelson Jobim — Sim
Osvaldo Bender — Não
Paulo Mincarone — Não
Paulo Paim — Sim
Ruy Nedel — Sim
Tarso Genro — Sim
Telmo Kirst — Não
Vicente Bogo — Sim
Victor Faccioni — Não

Amapá

Annibal Barcellos — Não
Eraldo Trindade — Não
Geovani Borges — Não

Roraima

Marluce Pinto — Não
Mozarildo Cavalcanti — *Abstenção*
Ottomar Pinto — Não

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram "sim" 185 Srs. Deputados; e "não", 228.

Houve 2 abstenções.

Total: 415 votos.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não proclamei o resultado ainda. V. Exª espere, por gentileza.

A Presidência esclarece que foi rejeitado o requerimento. Portanto, o que vai ser apreciado será o Projeto de Lei de Conversão.

O Sr. Renan Calheiros — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fica definitivamente expresso que eu queria que o Brasil todo registrasse a vontade da maioria do Governo nesta Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, qualquer coisa que objetive impedir que essa vontade se manifeste, a partir de agora deverá ser entendida como um golpe, como uma trama regimental.

É esta a colocação que humildemente, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer.

O Sr. Stélio Dias — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. STÉLIO DIAS (PFL — ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente, meu voto é "não" e não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar em ata.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, derrotado o requerimento, colocará V. Exª em votação o projeto de lei de conversão, ocasião em que será colhido, apenas, os votos dos Líderes? Será isso que irá acontecer?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sim, pelos Líderes.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Gostaria que V. Exª declinasse qual o horário que acabou a verificação de **quorum** na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai informar a V. Exª (Pausa.)

Encerrou-se às 20 horas e 15 minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me incomodá-lo.

O SR. CHAGAS NETO (PTB — RO) — Sr. Presidente, votei "não" e o painel registrou "sim". Foi um equívoco nosso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar em ata.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, sem prejuízo das partes destacadas.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de iniciar, apenas como questão de ordem, solicitaria à Mesa que registrasse o instante em que começa a correr o período de uma hora de verificação, isto é, o momento de encerramento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Presidente já informou, mas, em atenção a V. Exª repete: às 20 horas e 15 minutos.

O SR. GASTONE RIGHI — Muito obrigado.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estamos assistindo, neste instante, a uma incrível demonstração de oposição pela Oposição, de destruição, ao invés de construir-se, praticada pelos Partidos que aqui no painel se demonstram minoritários.

Os Deputados que estão procedendo dessa forma, as Lideranças que assim se dizem, mas que não são líderes, pois não lideram a vontade das suas Bancadas e aqui estão como líderes de fancaria, que vão, num autêntico rabo de arraia regimental, num golpe de capoeira soez, tentar frustrar a Nação da verdadeira decisão deste Parlamento. Isto não pode acontecer. O Governo e os Deputados aqui demonstraram, com essa expressiva votação, já repetida anteriormente, que não querem aprovar o projeto de conversão, querem a manutenção da medida provisória. E por que querem isto? Porque — querem um Brasil saneado economicamente, porque não querem destruir o Plano Econômico do Governo.

Aprovar-se esse autêntico carrossel, essa árvore de natal cheia de penduricalhos é, na verdade, destruirmos toda a economia nacional, é irmos para o abismo direto, porque já foi dito: não há caminho de retorno. O País não pode conhecer a derrota do Plano Econômico. É preciso prosseguir. Os resultados aí estão e ninguém os pode ocultar. De uma inflação de mais de 100% ao mês — que estava projetada — estamos em inflação quase zero. Até para os mais descrentes, inflação que nãoultrapassa um dígito.

Não seria isso um resultado positivo? Não é o grande câncer da inflação o que queremos destruir? Por que, então, aniquilarmos o Plano? Para se impingir gratuitamente ao Presidente Collor uma derrota, e uma derrota feita pela impostura, feita por um Regimento retrógrado, abusivo, um pouco parecido com aquele mesmo Regimento que dirigiu a Constituinte durante mais de um ano e que quase levou o País à derrocada, a uma inverdade constitucional. Não fosse a alteração do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte e hoje estaríamos vivendo numa Nação conflagrada, sem ordem, sem representação, sem coisa alguma.

A Liderança do Governo apresentou hoje um projeto de resolução. Vamos modificar o Regimento Interno do Congresso Nacional! Vamos estabelecer, como já se fez no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o direito à verificação de votação! O que vale é o voto do Deputado e do Senador, não o voto simbólico, falso e mentiroso como aquele que o Líder do PMDB vai estender daquela tribuna. V. Exªs assistirão ao embuste, à impostura, ao logro. Um Líder dizendo que fala por 130 liderados, quando na verdade não fala. Aqui está a verdadeira expressão da vontade da Câmara dos Deputados. Mas, se pensam S. Exªs que dessa forma vão nos derrotar, não vão, não. Essas aves de mau agouro, esses abutres que querem viver da carniça nacional que, não se importando, querem explorar, com a demagogia, a boa-fé do nosso povo haverão de ser derrotados, porque, se V. Exªs aprovarem por esse voto falso e mentiroso, com esse carrossel de alegria que é esse projeto inverdade de conversão, haverão de ser batidos no Senado. O Senado aí está, e já anunciamos, e vai garantir a derrota desse embuste, esse logro, esse autêntico golpe, essa capoeira regimental que a Nação repudia, e a História registrará, para vergonha desses falsos líderes...

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, S. Exª só dispõe de 5 minutos.

O SR. GASTONE RIGHI — V. Exª não pode interromper o orador na Tribuna.

Aqui concluo, Sr. Presidente, para dizer que esperamos que haja o mínimo de dignidade ainda nessas Lideranças que se abalançam como da Oposição, que haja dignidade para aceitarem o resultado democrático, o resultado realmente válido da vontade soberana da Câmara dos Deputados.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde que se iniciou a votação anterior, eu estou postado frente ao microfone, presente a minha Liderança e ao Deputado Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, tentando dizer a V. Exª que o meu código não está sendo aceito. Eu fique impedido de votar. Queira solicitar a V. Exª, a quem eu me dirijo, pois não posso revelar o meu código no microfone.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª pode declarar o seu voto.

O SR. MENDES RIBEIRO — O meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar em ata.

O SR. MENDES RIBEIRO — Vai constar, mas não conta.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a V. Exª venha até à Mesa, por gentileza, para que os técnicos possam rever a situação. O que a Presidência tem condições de fazer agora está fazendo, que é constar em ata a declaração feita por V. Exª Solicita, também, que V. Exª venha até à Mesa, para que os técnicos possam resolver o problema. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa, para encaminhar a favor.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, do PDT, temos nos manifestado de diversas formas e de diversas maneiras contra a crueldade do Plano Collor, que sacrificou o salário do trabalhador e está promovendo a entrega do patrimônio público, especialmente a grupos multinacionais, a grupos estrangeiros. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos nos manifestado de maneira frontal contra esse Plano

No entanto, estamos numa encruzilhada: se votarmos contra o projeto de lei de conversão, que é uma forma diferente do Plano, estaremos votando favoravelmente à medida provisória: como somos contra a medida provisória, temos que votar, infelizmente, favoravelmente ao projeto de lei de conversão.

O nosso encaminhamento é, portanto, favorável ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ricardo Fiuza, para encaminhar contra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez o Congresso Nacional se reúne para apreciar uma Medida Provisória, desta vez a de nº 184, que revoga a Medida Provisória nº 180, que, a rigor, ao revogar essa medida, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências.

Poderão alguns arguir que ela era, até certo ponto, desnecessária, mas, no seu art. 3º, convalida os atos praticados nas Medidas Provisórias nºs 172, 174 e 180, respectivamente.

Foi apresentado um projeto de lei de conversão a esta medida, que tomou o nº 37. Este projeto de lei de conversão, Srªs e Srs. Congressistas, mexe, invalida, transfere a responsabilidade ao Congresso Nacional de uma das pilastras fundamentais ao plano de estabilização.

Durante a apreciação da Medida Provisória nº 168, em companhia dos companheiros líderes de outros partidos, o PFL apresentou várias simulações feitas em computador e chegamos à conclusão de que aumentar o limite de saques das cadernetas de poupança iria, sem dúvida, pôr em risco a estabilidade do plano, além do mais, iria aumentar a pressão de demanda.

Por esta razão, naquela oportunidade — e aí o que é mais importante — o Congresso Nacional votou nominalmente, votou respeitando vontade de cada um dos Srs. Parlamentares, e a medida provisória foi aprovada na forma como veio do Executivo. Um detalhe importante: as lideranças dos outros partidos poderiam ter utilizado a votação simbólica, porque teriam que decorrer 60 minutos para pedir outra votação. Naquela oportunidade, tiveram uma recaída de bom senso e verificaram que não podem alguns líderes desmoralizar a vontade expressa da maioria dos Srs Parlamentares. É uma violência contra a Nação, é uma violência contra esta Casa, quando uma votação nominal pode ser contrariada por uma votação simbólica. Significa utilizar um instrumento regimental para contrariar a vontade expressa da maioria dos Srs. Parlamentares.

Aqui e agora, nesta noite, é bom que a Nação inteira, o Parlamento inteiro e o Congresso Nacional inteiro se advirtam de que em votação nominal o Plenário se manifestou, e a Oposição, num direito legítimo seu de usar os artifícios regimentais, vai violentar a vontade soberana de cada um dos Deputados que se manifestaram no voto nominal e aberto.

O País e a sociedade saberão responsabilizá-los por esta forma de contrariar, antidemocraticamente, a vontade expressa, a vontade nominal da maioria do Parlamento.

Faço aqui, nesta hora, um apelo à consciência dos Líderes da Oposição que não violentem, com o ato tão impatriótico, a vontade expressa da maioria da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Humberto Souto, que falará contra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volta esta Casa hoje a examinar a Medida Provisória nº 184 que, na verdade, complementa as Medidas Provisórias nºs 168, 172 e 174.

Está bem recente, na memória de todos os Srs. Congressistas, a decisão desta Casa, quando examinou o projeto de lei de conversão do Deputado Osmundo Rebouças, que, na verdade, propunha uma reforma monetária sobre a reforma monetária proposta pelo Governo.

Toda a Nação assistiu, estarrecida, quando alguns Partidos políticos, imbuídos muito mais pelo sentimento eleitoreiro, muito mais apavorados e amedrontados pelas eleições que se aproximam, tentavam demagogicamente desmontar o programa de Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Não satisfeitos com a derrota esmagadora que sofreram quando a sociedade brasileira presenciou o repúdio da maioria do Congresso Nacional a qualquer modificação que se tentasse fazer, num programa de restabelecimento e de organização da economia e das finanças públicas do País, desde então, na ressaca da derrota da 168, quando todos verificaram o absurdo que era a proposta eleitoreira que se fizeram na época, vieram os mesmos Partidos políticos tentando reformular as propostas do Executivo na condução do plano econômico estabelecido, numa inversão de posições propostas, como se fosse o Poder Legislativo o responsável pela administração do País, retirando do Presidente da República e do Poder Executivo os instrumentos projetados e propostos para reorganizar a economia nacional

Frustrados nas Medidas Provisórias nºs 172 e 174, volta, hoje, um grupo de Partidos políticos muito mais preocupado com as eleições que se aproximam do que com a vida nacional, com a problemática econômica e social do País, a repetirem as propostas oferecidas na Medida Provisória nº 168.

O Sr. José Genoíno — Já se passaram 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, eu gostaria quea a Presidência providenciasse para este orador um copo dágua, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai providenciar, e diz a V. Exª que ainda dispõe de 30 segundos.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr Presidente, eu não tenho condição de continuar o meu discurso — é praxe na Casa haver um copo dágua para o orador. Eu gostaria que V. Exª providenciasse.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai providenciar.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Frustrados, Sr Presidente, temerosos da derrota...

O Sr. José Genoíno — Está com falta de liquidez...

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, se V. Exª me garantir o direito de usar a palavra, aliás, eu perguntaria a V. Exª se é permitido o aparte neste momento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª não pode conceder nenhum aparte. Está encaminhando, e o tempo de V. Exª está encerrado.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, V. Exª vê que o meu tempo foi todo tumultuado; pedi a V Exª água, V. Exª providenciou. O Deputado José Genoíno está tumultuando do microfone de apartes, e V. Exª há de me assegurar o tempo para concluir a minha oração.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que o Deputado José Genoíno foi advertido pelas campainhas, e o tempo de V. Exª está encerrado.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Assim, Sr. Presidente, vê V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O tempo de V. Exª está encerrado.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Vou terminar, Sr. Presidente. Não posso terminar o

pronunciamento sem concluir o meu raciocínio. V. Exª vê que eu fui impedido de fazê-lo. Sei que V. Exª é um Presidente liberal, e vai permitir que eu o faça.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, voltam hoje os mesmos partidos, temerosos do sucesso do Plano Econômico do Presidente que restabeleceu a ordem econômica no País, que reduziu a inflação do patamar de 100%... (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Sr. Presidente, permita que eu conclua.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O tempo de V. Exª foi encerrado há um minuto.

A Presidência vai passar a palavra ao próximo orador.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, não faça isto, que é uma deselegância Não pode fazer isso com um Colega de V. Exª

Retomando o nosso discurso interrompido pelas campainhas de V. Exª, Sr. Presidente, voltam esses partidos a repetirem os mesmos objetivos na Medida Provisória nº 184, repetindo Osmundo, que poderíamos denominar de Osmundão II, tentando desestruturar e desorganizar a economia no País. E serão, sem dúvida algumas Sr. Presidente e Srs. Congressistas, responsabilizados por tudo aquilo que ocorrer com o Plano Econômico estabelecido pelo Governo. E haverão de responsabilizar-se perante a Nação, porque, se aprovado um absurdo econômico como esse, isso levaria o País, naturalmente, a retornar aos idos de fevereiro deste ano, quando a inflação já passava de 100% e, sem dúvida nenhuma, hoje, já estaria a 1.500%. Sem referencial, sem forma de conduzir a economia nacional, a sociedade se perderia, e a responsabilidade não poderia deixar de ser debitada àqueles que insistiram numa medida já derrotada pelo Congresso Nacional, e voltam, demagogicamente, a propor uma reforma do projeto econômico do Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que o nobre Deputado Humberto Souto desrespeitou o tempo regimental e a Presidência aceitou, mas, de ora em diante, não aceitará mais, vai cumprir rigorosamente o tempo e espera que o nobre Deputado Humberto Souto entenda — S. Exª já presidiu esta Casa —, que apenas cumprimos o Regimento Não mais concederei a palavra pela ordem.

Apenas esclareci que a concedi a V. Exª em respeito, para que os outros não discutam.

A Presidência informa que V. Exª exorbitou, a Mesa pacientemente aceitou, mas não aceitará mais.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Compreendo, Sr. Presidente. Quero apenas aproveitar para pedir desculpas a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é necessário encaminhar a favor do projeto de lei de conversão, porque ele elimina os aspectos perversos, injustos, desse Plano. Por isso, encaminhamos com muita tranquilidade, e muito à vontade, e esperamos que esta Casa aprove o projeto de lei de conversão, porque restabelece a justiça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos nós sabemos que os especuladores já retiraram os seus dinheiros que foram congelados.

Trata-se exatamente de tomar medidas para assegurar os recursos da classe média. Por outro lado, essa medida provisória revoga uma anterior, que sequer havia sido votada por este Congresso

Portanto, Sr. Presidente, manifesto a posição favorável ao projeto de lei de conversão e contra a medida provisória.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª indague do Assessor da Mesa, Luiz Paulo, se eu era ou não era o segundo orador inscrito para falar, pois não fui chamado, e se há discriminação contra este Parlamentar? O Assessor Luiz Paulo está aí.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que falaram a favor, segundo a inscrição que temos: Deputado Vivaldo Barbosa, José Genoíno e Aldo Arantes. Portanto, três. Contra, falaram os nobres Deputados Gastone Righi, Ricardo Fiuza e Humberto Souto.

Está deferido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Presidente, estou solicitando a V. Exª informar-se com o Assessor da Mesa se eu era ou não o segundo orador inscrito. Se eu era o segundo inscrito, não me foi dado o direito à palavra.

Alertei ao Sr. Luiz Paulo antes do tempo. Eu era o segundo orador inscrito e quero falar, Sr. Presidente. É o direito que este Parlamentar tem. Não tenho culpa se houve confusão na colocação simultânea de contra e a favor e o meu nome tenha sido excluído. Eu era o segundo orador inscrito.

Aí está o Assessor Luiz Paulo, confirmando que eu era o segundo orador inscrito. Não posso ter o direito cassado desta forma, Sr. Presidente. Eu era o segundo orador inscrito. Eu me increvi antes do encerramento da votação, logo após o Deputado Gastone Righi.

Se, na alternância, houve qualquer confusão e o meu nome foi suprimido, exijo que esse direito me seja garantido.

Está aí o Assessor da Mesa, estou declinando o seu nome e exijo que a Mesa faça essa indagação ao Assessor, porque eu não estaria mentindo aqui, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrou V. Exª sua questão de ordem?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Não fiz questão de ordem. Estou fazendo uma reclamação. Eu era o segundo orador inscrito e a palavra não me foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa acolheu a reclamação de V. Exª Se V. Exª deseja recorrer da decisão da Mesa, que o faça.

Em votação na Câmara dos Deputados

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 20 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está reaberta a sessão.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que se encontram atrás da Mesa que, por gentileza, retornem ao Plenário, para que não atrapalhem os trabalhos.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PRN? (Pausa.)

Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O Partido dos Trabalhadores vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PL?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que vai chamar novamente.

Como vota o Líder do PRS?

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) O PC do B vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PST? (Pausa.)
Como vota o PTR? (Pausa.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a votação, para que eu possa votar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PSC? (Pausa.)

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra para uma questão de ordem sobre a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PRT? (Pausa.)
Como vota o PMN?

O SR. JOÃO CUNHA (PMN — SP) — O PMN vota "sim", Sr. Presidente.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, V. Exª garantiu a palavra à Oposição, V. Exª não pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PCN? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica à Casa que, em razão de alguns Líderes não terem manifestado os seus votos, chamará novamente os Partidos
Por gentileza, silêncio no Plenário, para a Presidência tomar os votos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PFL?

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE) — O PFL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PRN?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP) — Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PRN?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Vou declinar o meu voto, Sr. Presidente. No entanto, quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — "Sim" ou "não"?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Vou declinar o meu voto, Sr. Presidente, mas V. Exª vai ouvir-me.
Eu era um Parlamentar inscrito, chamei a atenção de V. Exª que eu era o segundo Parlamentar na ordem de inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Matéria vencida, Sr. Deputado.
Como vota o PRN?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Vou declinar o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PRN?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Vou decliná-lo. V. Exª não precisa ter pressa, porque temos tempo suficiente, até meia-noite, para resolver tudo.
Eu vou dizer a V. Exª que, logo depois que V. Exª decidiu a questão de ordem da minha reclamação, eu tinha o direito de recorrer da decisão e V. Exª cortou o meu microfone. Não é desta forma que se deve agir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PRN? O PRN não vota.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Vou declinar o meu voto, eu vou declinar o meu voto. Eu vou declinar o meu voto, Sr. Presidente, tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Por gentileza, então.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP) — Vou declinar o meu voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PDS?

O Sr. Gastone Righi — Tenho uma questão de ordem sobre a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Como vota o PDS?*

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para votar preciso ter esclarecimento sobre uma questão de ordem. Tenho ou não, Sr. Presidente, a palavra sobre a votação?
Declino para votar. Para votar preciso que a Mesa esclareça um problema sobre a verificação de votação.
Foi feita aqui, por pedido de várias Lideranças da Oposição, uma verificação de votação quanto ao requerimento de inversão. Muito bem. A partir daí V. Exª anunciou que eram 20 horas e 15 minutos, e que a partir daí correria esta uma hora. Viemos, então, para votar este projeto de lei de conversão
Eu, como Líder do PTB no Congresso, tenho a responsabilidade de dirigir-me também aos meus Senadores, no Senado, pelo menos para orientação que da Câmara vá para o Senado.
Acontece, Sr. Presidente, que foi pedida, às 20 horas e 15 minutos, uma verificação e está se procedendo, agora, uma votação apenas simbólica, voto de Liderança por Liderança, e V. Exª vai proclamar o resultado.
Claro que não tenho, porque não decorrida uma hora, não tenho verificação. Mas, o que quero saber de V. Exª é se, passada a matéria para o Senado, poderá qualquer Senador, ou de que forma pode pedir essa verificação, e se a verificação se fará no Senado da mesma forma que se fez.
E que durante este tempo está ocorrendo essa uma hora, para nós. Portanto, só depois da votação no Senado, quando passar as matérias seguintes para a Câmara, é que poderemos pedir a verificação?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência tem condições de responder.
Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — O PTB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, permita-me V. Exª apenas um segundo.
Eu havia pedido, acatei a atitude de V. Exª e não quero ganhar tempo, Sr. Presidente. Por mim a minha Bancada já havia ido embora.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª vai falar.
Quero apenas silêncio no Plenário.

O SR. AMARAL NETTO — Sr. Presidente, vou votar porque o Regimento me obriga, mas não tenho moral para fazê-lo, como nenhum Líder tem, porque nenhum Líder aqui representa mais nada
Estamos a três meses e meio de uma eleição e aqueles que se elegeram na época não se elegeriam mais
Então, quem começou com muitos Deputados, hoje tem muito menos. Ninguém, aqui, vale nada mais do que um. Todos são iguais. E a prova está em que ganhamos no placar e perdemos com os Líderes. Ganhamos com quarenta e cinco votos, Sr. Presidente. Qual é a dedução?
São desleais os Deputados da Oposição, ou são descumpridores, ou estão traindo a Oposição, ou, de verdade, eles estão agindo pelo País e jogando conosco, porque estamos certos.
Feita esta ponderação, Sr. Presidente meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado.
Como vota o Líder do PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — Sr Presidente, vou votar, mas apenas quero prestar um esclarecimento; o de que não se poderia prejulgar a ação de que falaria futuramente o Deputado Arnaldo Faria de Sá, suspeitando-se que ele falaria contra Ele iria falar a favor e, se possível até mesmo votar, Sr. Presidente.
Não é justo, não é plausível que a Presidência prejulgue o comportamento de um Parlamentar na tribuna. Ter-se-ia que dar o direito ao Deputado Arnaldo Faria de Sá de encaminhar a votação da maneira pela qual S. Exª se inscreveu, a favor.
É este o meu protesto, votando contra, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — "Não".
O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência não vai tolerar mais nenhuma colocação, sob pena de ter que desligar os microfones.
Como vota o PST?

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST—AM) — Sr. Presidente, vou declinar rapidamente o voto. Só queria lhe formular que me concedesse uma questão de ordem após a votação. Quero também dizer a V. Exª que está causando estranheza que, antes que V. Exª se manifestasse, cinco Deputados se manifestaram. Isso não é possível. Há que haver respeito, porque quando se diz respeito a V. Exª V. Exª que tem que falar e não os Deputados que lhe estão circundando

Quero pedir-lhe que me dê a questão de ordem depois da votação. Depois que V Exª terminar a votação, gostaria que não me fosse cerceada a oportunidade de uma questão de ordem.

Por isso, como os outros companheiros voto "não" a este projeto de lei de conversão, esperando que me conceda a questão de ordem e a evacuação da Mesa, Sr. Presidente, porque é um absurdo. Falamos daqui e os outros respondem de lá.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª terá a questão de ordem.

Como vota o PTR?

O Sr. Eraldo Tinoco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vou conceder a questão de ordem a V. Exª, mas só após computar os votos.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL — BA) — Esta questão de ordem é da maior importância para concluirmos sobre o resultado da votação. Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, se a Mesa deseja ou não que o processo de votação seja devidamente esclarecido. Se a Mesa deseja que o processo de votação seja claro, V. Exª me conceda a palavra para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, é um direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, tão logo compute os votos, concederá a V Exª a questão de ordem.

Como vota o PTR?

O Sr. Ismael Wanderley — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PTR?

O Sr. Ismael Wanderley — V. Exª não me vai conceder a questão de ordem? É sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Só após...

O Sr. Ismael Wanderley — Como pode depois...(Desligado o microfone)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota — no outro microfone, por gentileza — o PTR?

O Sr. Ismael Wanderley — O espetáculo a que estamos assistindo é deprimente. V. Exª tem que mandar evacuar a Mesa. V. Exª está trabalhando contra o seu País, ao que estamos assistindo aqui é algo que não condiz com o espírito democrático...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PTR?

O Sr. Ismael Wanderley — V. Exª tem que mandar evacuar a Mesa. V. Exª não se está comportando democraticamente. V. Exª está sendo assessorado, está sendo conduzido. V. Exª está... (Desligado o microfone)

V. Exª vai evacuar a Mesa, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª pode votar.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PTR — RN) — Um espetáculo desta natureza não é compatível .. Vamos evacuar a Mesa, Sr. Presidente...

O meu voto é "não", Sr. Presidente. "Não", contra essa imoralidade que a Mesa está fazendo contra o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª foi atendido.

O Sr. Ismael Wanderley — V. Exª esta trabalhando contra o nosso País. Exigimos a presença do Senador Nelson Carneiro, verdadeiro Presidente desta Casa. O Titular! Assuma o Presidente Nelson Carneiro Não é possível continuarmos neste jogo!

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PSC?

No outro microfone, por gentileza, uma vez que quebraram o da Presidência. Aí, sim, estão trabalhando contra o País. No outro microfone, por gentileza.

O Sr. César Cals Neto — Sr. Presidente, como Líder do PSD, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PSD — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª mantenha o equilíbrio desta sessão, mande evacuar a Mesa, porque está dando uma impressão terrível, e o Partido Social Democrático só votará se for feita a evacuação de todos os Congressistas que estão fazendo pressões ilegítimas passando a imagem de que o Congresso Nacional está sendo tutelado, que está havendo coação, que estão quebrando microfones, enfim, *tudo isto é contra a civilidade!* Peço a V. Exª evite o tumulto! Esta Casa não pode submeter-se a esse tipo de coação, a esse tipo de tutela, a esse tipo de pressão. Agora mesmo tivemos o microfone quebrado, o que é deprimente para a Nação brasileira. Esta aí a pressão física, a pressão moral, está aí o Presidente efetivo da Casa, que não consegue assumir. Peço a V. Exª antes de votar, retire todos os Congressistas que estão fazendo coação, que estão trazendo tutela, que estão trazendo coação e que estão criando um clima antidemocrático nesta Casa.

Peço ainda a V. Exª permita ao Presidente Nelson Carneiro, Presidente eleito do Congresso nacional, venha assumir o seu cargo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica à Casa que prosseguirá a votação quando todos os Srs Congressistas que se encontram aqui e que não estejam participando da Mesa retirarem-se Por gentileza

A Presidência vai encerrar a chamada e concederá ..

Como vota o PTR?

O voto do PTR não está computado

O SR. CÉSAR CALS NETO — Sr. Presidente, ainda há Partidos que não votaram, como o PRN. Em nome dos vários Partidos, pedimos a verificação de votação.

Apesar de não ter sido proclamado o resultado, peço verificação.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

Para consignar, com a devida licença da Mesa, que tendo havido uma interrupção da sessão por 10 minutos, naturalmente, estes 10 minutos serão acrescentados no decurso do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência sabe, está computando. Não adianta V. Exªs ficarem nervosos. A Presidência não fica e tem todos os dados.

Os Srs Deputados já podem votar.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai encerrar a votação e computar os votos.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do Governo, para contraditar o Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência indaga ao PTR se votou; se não, pode votar.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, o PRS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) O PRS, vota "não". Já está computado.

O SR. MELLO REIS (PRS — MG) — Sr. Presidente, apelamos à sensibilidade de V. Exª para fazer voltar a luz ao Plenário.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, o PT do B não votou.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. Vai votar, ou a Presidência vai proclamar o resultado. Vai votar. "sim" ou "não"?

O SR. ERALDO TINOCO (PFL — BA) — Quero indagar por que V. Exª me negou uma questão de ordem e concedeu ao Líder Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Não vai indagar "sim" ou "não"? (Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram Sim 264 Srs. Deputados; e Não, 223.

Total: 487 votos.

Aprovado na Câmara, vai ao Senado.

A votação será realizada no Senado.

O Sr Iram Saraiva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede a colaboração de todos os Srs. Parlamentares. Aos Srs. Deputados e Senadores que, por acaso, se encontram no local da Presidência, peço desçam.
(Tumulto.)

A Mesa vai falar. Lamentáveis todos os acontecimentos desta noite, mas todos eles tiveram um motivo. Esta é uma Casa em que todos devem ser leais, leais com a Mesa principalmente. (Tumulto.)

A Mesa é que vai falar

Peço aos exaltados ouçam e depois não haverá exaltados no Plenário. Tudo o que houve resultou da circunstância de o Deputado Arnaldo Faria de Sá ter-se inscrito na Mesa para falar a favor. Era uma fraude, tanto que S. Exª acaba de votar contra. Foi esse fato que desencadeou tudo. Se S. Exª se tivesse inscrito na Mesa para falar contra, certamente S. Exª teria sido chamado, mas a Mesa compreendeu e S. Exª acaba de reafirmar com seu voto que queria fraudar a confiança da Mesa, e a Mesa não pode ser fraudada num momento deste. Então, esse foi o fato que determinou isso; foi S. Exª ter-se inscrito na Mesa para falar a favor, quando, realmente, S. Exª é contra. Não fosse esse fato, a sessão teria corrido normalmente. Por isso não me senti com autoridade de assumir a Mesa, a Presidência, quando maior eram o debate e a divergência.

V. Exª, Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, que é um velho Parlamentar, Membro da Mesa da Câmara, colabore conosco. Sempre que V. Exª for a favor, escreva que é a favor, mas se V. Exª for contra, escreva que é contra, não iluda mais a Mesa.

A Mesa quer lamentar o gesto impensado do Deputado José Lourenço, quebrando o microfone, porque não é com violência que se restaura a verdade nem se instaura a boa norma do serviço.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero declinar a V. Exª, Sr. Presidente, que quando fui à Mesa e ao Assessor Luiz Paulo, dizendo que queria me inscrever, eu não declinei naquele momento, se era a favor ou contra. Eu era o segundo Parlamentar inscrito, foi apenas essa a questão de ordem que eu levantei naquele momento. E V. Exª não presidia a sessão naquele instante; logicamente, se V. Exª estivesse presidindo, não teria havido a confusão que houve.

Posteriormente, quando já havia preenchido a cota — e eu fazia questão de falar — é que fui informado de que só poderia falar se fosse a favor — então disse: eu falo a favor. E não iria fraudar a Mesa de forma alguma, Sr. Presidente, porque eu saberia conduzir-me, da mesma forma como sempre me conduzi quando aí estava, presidindo os trabalhos da Câmara dos Deputados. Quero dar a V. Exª um detalhe importante: quando o Senador Iram Saraiva presidia os trabalhos, S. Exª foi alertado de que não tinha sido coletado o voto do PT do B. E isso é muito importante, porque esse voto pode mudar o resultado. Quando S. Exª proclamou o resultado, o microfone estava desligado, já tinha decorrido uma hora e eu queria utilizar o microfone para pedir, primeiramente, que fosse computado o voto do PT do B que altera o resultado da votação. Isso é grave, Sr. Presidente, altera o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram Sim 264 Srs. Deputados; e Não, 223.

O PT do B tem 1 voto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — A falta de votação altera, não é apenas numericamente; é a falta de votação com o Líder presente aqui S Exª está presente.

E eu, como Líder do PRN, requeiro verificação de votação, por já ter decorrido mais de 1 hora da última verificação. Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª acabou de afirmar que, não podendo mais falar contra, declarou que ia falar a favor. E V. Exª, com a sua própria confissão, demonstrou que fraudou, porque V. Exª era contra, continuou contra e votou contra.

O Sr. Eraldo Tinoco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL — BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando estava na Presidência o nobre Senador Iram Saraiva, pedi uma questão de ordem sobre o processo de votação. S. Exª, arbitrariamente, impediu que eu formulasse a questão de ordem.

O meu protesto, Sr. Presidente, tem razão de ser, porque S. Exª, logo em seguida, concedeu, ao nobre Líder Ibsen Pinheiro a palavra para formular uma questão de ordem.

Sr. Presidente, com este protesto, quero formular a minha questão de ordem.

O ilustre Senador Iram Saraiva computou o meu voto como sendo... (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Presidente ninguém tutela, fique V. Exª sabendo.

O SR. ERALDO TINOCO — Tenho ou não o direito assegurado à palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ocorre que V. Exª está sendo interrompido pelos seus próprios colegas, e não pela Mesa. Peço aos Srs. Congressistas que façam silêncio

O SR. ERALDO TINOCO — Continuando, Sr. Presidente, o ilustre Senador Iram Saraiva computou o veu voto como se eu fosse Líder de um Partido. Ilustre Senador, eu teria muita honra de ser Líder do PT do B, salvo engano, que era o Partido chamado a votar, mas não sou. S. Exª computou o meu voto como se fosse.

Consta o voto registrado do PT do B, quando o seu Líder Leonel Júlio tentou chegar ao microfone, não votou e o Sr. Senador Iram Saraiva computou o meu voto, que sou Secretário-Geral do PFL, como se fosse do Líder do PT do B.

Esse resultado anunciado pelo Senador Iram Saraiva está viciado. Por isso, requeiro a V. Exª que seja chamado ao microfone o Líder do PT do B, para que S. Exª pronuncie o seu voto e desta maneira a votação possa ser legítima; porque V Exª, como guardião do Regimento e da compostura desta Casa vai, sem dúvida desejar que o processo seja límpido e não distorcido pela parcialidade do Senador Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pediu o voto do nobre Deputado Líder do PT do B.

O Sr. Leonel Júlio — Não fui chamado para votar, Sr. Presidente e não saí do Plenário um segundo sequer. (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — V Exª declara que não votou, não foi chamado para votar.

O Sr. Leonel Júlio — Não, Sr. Presidente não fui chamado para votar

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se V. Exª não votou..

O Sr. Leonel Júlio — Não fui convocado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O resultado já foi proclamado. (Tumulto.)

V. Exª, como todos nós...

V. Exª não votou. A Mesa informa que V. Exª foi chamado, mas certamente não ouviu e não votou. As notas taquigráficas dirão se V. Exª foi chamado ou não. V. Exª pode não ter ouvido

De qualquer forma, todos nós participamos de eleições; se o voto de V. Exª pudesse influir no resultado, eu anularia a votação mas, não pode. O voto de V. Exª é apenas um e a diferença na apuração entre os votos "sim" e "não" é muito grande, de modo que não posso anulá-la.

V. Exªs, de agora por diante não culpem mais o Senador Iram Saraiva; culpem quem criou esta confusão, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação no Senado. (Tumulto.)

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. (Tumulto.)

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª e espero que fale pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de assistir a um espetáculo extremamente estranho e esdrúxulo na votação da Câmara dos Deputados.

V. Exª, Presidente efetivo da Casa, atrás do Presidente que o representa nos seus impedimentos, V. Exª não estava impedido, V. Exª apenas se omitiu, estando dentro do Plenário. (Tumulto.)

Vou terminar, não é só isso, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Diga tudo que a tudo responderei.

O SR. CARDOSO ALVES — V. Exª assistiu impassível a tudo o que se passou na Mesa. As luzes do Plenário foram inusitadamente apagadas, todas elas!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por quem?

O SR. CARDOSO ALVES— V. Exª pergunta por quem! Os elementos que tenho são os mesmos de V. Exª, só que eu sou vítima e V. Exª é co-autor porque como Presidente não tomou providências.

Assistimos ao microfone ser quebrado; em seguida, assistimos ao Presidente pedir a todos que estavam aí — e deveria haver perto de 100 Congressistas — que descessem. Nenhum desceu. O Presidente interino foi curatelado pelo Líder do PMDB o tempo todo. O Presidente interino negou-se a conceder, várias vezes, a palavra para questão de ordem sobre a votação. O Presidente interino desligou o microfone para não ser admoestado e não ser insistido na questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Qual é a questão de ordem?

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, esse dispositivo que exige uma hora — e é uma hora corrida e não uma hora interrompida — para o intervalo entre verificações de votação, é um dispositivo superado, não tem o menor sentido, porque votávamos durante a Constituinte de 5 em 5 minutos, portanto, materialmente, não há o impedimento, ele nasce do impedimento da votação nominal, Deputado por Deputado e Estado por Estado. E mais, Sr. Presidente, esse dispositivo é irracional e antidemocrático; esse dispositivo impede a manifestação da maioria evidente! O dispositivo é espúrio é excrescente, não tem sentido, depõe contra a racionalidade da Câmara dos Deputado é preciso que isso conste aqui, esse dispositivo elide, impede a vontade da maioria.

Assim sendo, Sr. Presidente, levanto a presente questão de ordem para, em face de todo o arguido impugnar esta votação e pedir a V. Exª, como jurista eminente, como homem equilibrado, com uma tradição democrática respeitável nesta Casa e fora dela, que anule esta votação e a tome de novo por vício. (Tumulto.)

Vou terminar, Sr. Presidente. Olhando para o plenário, V. Exª notará que o resultado proclamado é diametralmente oposto à vontade da maioria. E não se diga, Sr. Presidente, que, se amanhã o Presidente reeditar essa medida, Sua Excelência agiu de maneira inconstitucional, porque esta votação é viciosa. É preciso que o Supremo Tribunal saiba que esse dispositivo é irracional e que a vontade da maioria, que é soberana, foi fraudada pelo Presidente interino e pelo Regimento Interno.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr Presidente, peço a palavra para contraditar. (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A hora da balbúrdia acabou! Ouvirei a impugnação do nobre Congressista Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para contraditar a questão de ordem do Líder do Governo Cardoso Alves.

Sr. Presidente, mesmo que V. Exª quisesse, não poderia atender, uma vez que se trata de matéria vencida. V. Exª já proclamou a matéria em votação no Senado. Mas V. Exª não quererá, porque é um árbitro judicioso dos nossos trabalhos, e quero prestar-lhe uma homenagem e desagravá-lo, porque alguns que aplaudiram V. Exª imaginaram — não sei por que, porque nada no passado de V. Exª autoriza isso, — que V. Exª teria uma conduta que não fosse isenta e magistral na Presidência dos trabalhos. Ofenderam a V. Exª, ou talvez tentassem e não conseguiram, imaginando que V. Exª daria aos trabalhos condução diversa daquela que deu o Senador Iram Saraiva. A dele, com a de V. Exª, são igualmente isentas, Sr. Presidente, porque se trata de dois homens nos quais esta Casa pode confiar.

Nossa homenagem, Sr. Presidente, ao Senador Iram Saraiva pelo árbitro que foi, e a V. Exª pelo árbitro que foi e será.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai responder à questão de ordem.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem...

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A outra questão de ordem V. Exª levantará depois. Aí é que há a anarquia. E a Mesa não aprova a anarquia. (Tumulto.)

A Mesa vai decidir. O Presidente foi chamado de omisso e a Mesa vai responder à questão de ordem do Deputado Cardoso Alves, e V. Exª não pode interferir. Houve a questão de ordem, e cabe à Mesa decidir e disto a Mesa não abre mão.

Primeiro, a Mesa quer dizer ao nobre Deputado Cardoso Alves que o Presidente efetivo não é omisso, o que ocorreu foi o seguinte. Aqui estou desde o primeiro momento, mas eu não sou o Dr. Ulysses Guimarães. Aos 80 anos e diabético também tenho o direito de me afastar da Mesa por alguns momentos Ao voltar, Sr. Deputado, já estava travado o debate nesta Casa.

E eu conferi, no primeiro momento, quem tinha razão. Perguntei ao Senador Iram Saraiva se realmente o Deputado Arnaldo Faria de Sá se inscrevera para falar a favor, conscientemente, ou quis fraudar a opinião da Mesa Quando constatei que o Deputado Arnaldo Faria de Sá tinha procurado fraudar a orientação da Mesa, fiquei solidário com o Senador Iram Saraiva. Tivesse ele outra atitude e eu, certamente, assumiria naquele momento, não para desautorá-lo, mas para acalmar os ânimos.

Agora, quanto a esse artigo que V. Exª condena, da impossibilidade de votação por uma hora, a crítica V. Exª está fazendo não ao Senador Iram Saraiva, não ao Senador Nelson Carneiro, mas à Câmara dos Deputados, que no dia 21 de setembro de 1989 aprovou o Regimento com este texto, e também ao Senado Federal, que no dia 4 de maio de 1989 aprovou texto semelhante. Salvo se V. Exª é o dono da verdade, então, teremos que nos render a V. Exª, porque Câmara e Senado reafirmaram isso no documento.

Agora passamos à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o projeto de lei de conversão queiram permanecer como estão.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, quero recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Recorrer de quê?

O Sr. Cardoso Alves — Da decisão de V. Exª

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, estamos no Senado. V. Exª vai anunciar a votação no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No Senado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para questão de ordem.) — Sr Presidente, V. Exª veementemente solidarizou-se com o 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, atribuiu todas as culpas a um deputado. Não vou defendê-lo, mas quero chamar a atenção de V. Exª, um velho parlamentar, para que houve uma contribuição bilateral para a desordem de hoje à noite, não foi unilateral

Foi uma tristeza para mim, no meu terceiro mandato, verificar esta mesa ocupada por dezenas e dezenas de deputados debruçados sobre a mesa do Presidente. E verificar mais, Sr. Presidente, que quando tive a honra de presidir esta Casa, e aqui o MDB era minoria

e fazia obstrução, eu respeitava a obstrução, porque todo o pedido de questão de ordem, está aqui no Regimento Comum. .questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão; ela não podia ser impedida no momento em que o Senador Iram Saraiva negou a palavra aos que levantavam questão de ordem.

A partir daí começaram a se radicalizar posições, aqui dentro, com gestos que nós, evidentemente, com eles não concordamos, como essa subida à Mesa para tentar interferir junto ao microfone Não defendemos esse princípio Mas só há uma forma de um Presidente ser respeitado: é ele ficar jungido escrupulosamente aos termos do Regimento. E isso não foi realizado. (Muito bem! Palmas)

O Sr. José Fogaça — Peço a palavra para contestar, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para contestar Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, registramos aqui, na noite de hoje, uma batalha parlamentar limpa, através de expedientes regimentais. Batalha parlamentar que foi quebrada pela prática do "hooliganismo". Há alguns parlamentares que não sabem entender este nível de disputa limpa e regimental, inclusive, subiram à mesa, quebraram microfones, e outros que se utilizaram do vandalismo e da fraude

Sr. Presidente, a alegação de nulidade da votação baseia-se no expediente da fraude utilizada por um parlamentar

Esta é uma prática processual antiga e conhecida. Através desse expediente tenta-se anular um processo.

Ora, por isso é tradição do Direito que ninguém pode alegar em juízo a própria torpeza. E querer anular a votação na Câmara, alegando a própria torpeza, é um contra-senso em relação aos princípios do Direito.

Não tem cabimento, aqui, Sr. Presidente, o protesto do Senador Jarbas Passarinho.

Em primeiro lugar, porque não é uma questão de ordem, não tem assentamento em qualquer artigo do Regimento Interno da Casa.

Trata-se de um discurso, de um protesto, e assim deve ser caracterizado.

V. Exª não tem nenhuma questão de ordem a resolver, tão-somente deve pôr em votação no Senado e vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No Senado Federal.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa quer saber qual o artigo do Regimento em que V. Exª se baseia.

O Sr. Osvaldo Macedo — No art. 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a atenção de V. Exª para a questão de ordem relevante que pretendo levantar, nesta hora, em defesa, em respeito do Congresso Nacional, e, sobretudo, Sr. Presidente, em respeito à própria Mesa do Congresso Nacional.

Esta Casa foi testemunha de uma falta de decoro parlamentar evidente, insolente e atrevida por parte do Deputado José Lourenço.

Não pode ficar impune. Inadmissível a impunidade (Palmas.)

Deve esta Casa, deve a Mesa do Congresso Nacional, em respeito ao Regimento, instaurar, **ex officio**, processo por falta de decoro parlamentar contra o Deputado José Lourenço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — E votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que são a favor do projeto da lei de conversão...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos dentro do Congresso, mas na votação no Senado.

Entendo que tenho o dever, inclusive porque presenciei, de fazer a restauração do que me parece ser verdadeiro no episódio de que é acusado o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Tenho este dever porque, tanto quanto V. Exª, tive em mãos aquela peça em que se colocava escrito "contra" e "a favor", e fiz a indagação necessária. Ouvi de S. Exª, em quem tenho que acreditar, porque tenho que acreditar em alguém, que não foi ele quem colocou aquela palavra à frente do seu nome.

Parece-me necessário que, quando se abre a votação no Senado, diante de tudo que houve, já se tendo ouvido a palavra respeitável do eminente Senador Jarbas Passarinho, com a qual concordamos inteiramente, tornava-se necessário que se fizesse esse reparo para salvaguardar a posição de S. Exª, porque em momento algum me pareceu que S Exª tenha pretendido ilaquear a boa-fé de quem quer que seja — e ainda que o tivesse feito, o que, evidentemente, não guarda sintonia com o que tenho da sua imagem —, ainda assim, estaria sintonizado com o comportamento que as Oposições tiveram ontem e quiseram ter hoje na votação que hoje se processa.

O que se fez afinal? Apresentou-se um projeto de lei de conversão, Sr. Presidente, a uma medida provisória e, depois, se pediu a inversão da pauta, não se desejando a votação do projeto de lei de conversão que foi apresentado pela própria Oposição.

De maneira que em nada S. Exª se deslustraria se caminhasse para a tribuna, sintonizado com o comportamento da Oposição, que agiu de modo a ilaquear a boa-fé, inclusive de grande parte dos Srs. Congressistas, pretendendo tirar proveito de um episódio registrado no Regimento Interno, de algo que é absolutamente anacrônico, como já se falou, aqui, no momento em que as Lideranças não têm mais condição de se afirmar representativas, em que se desnudou com clareza aqui na votação de hoje e em outros momentos qual é o verdadeiro número daqueles que formam as vertentes da Oposição.

Sr Presidente, coloco essa questão para que fique tudo isso muito claro, sobretudo para que os Srs. Senadores, alguns certamente ainda desatentos ou fora do plenário, que não participaram desses episódios, tenham pleno conhecimento do que ocorreu nesta Casa.

De maneira que V. Exª está abrindo o processo de votação no Senado, e eu, naturalmente, vou aguardar o momento próprio para o procedimento que entender cabível.

O Sr. Renan Calheiros — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agora estamos no Senado, depois concederei a palavra a V. Exª, senão vamos tumultuar..

O Sr. Renan Calheiros — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exª tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem, diante de uma evidente mobilização dos Partidos que apóiam o Governo, nesta Casa as Oposições, especialmente o PMDB, apresentaram um projeto de lei de conversão que fazia radicais alterações na medida provisória que o Governo editou. Por que, Sr. Presidente? Para pedir verificação no acessório e impedir que a Maioria se expressasse na hora que tivesse que votar o principal. Isso, Sr. Presidente, obrigou que o Governo, mesmo tendo a Maioria, reconhecidamente tendo a Maioria, pedisse o esvaziamento do plenário para que a Minoria não ditasse o que fazer, de acordo com o Regimento anacrônico.

Hoje, Sr. Presidente, deliberadamente, escolhemos um outro caminho, mesmo correndo o risco de que não conseguíssemos o prazo de uma hora para exigir uma nova votação nominal, de acordo com o Regimento. Nós votamos contra, na votação nominal, o requerimento de inversão da pauta para mostrar, novamente, que o Governo possui a Maioria na Câmara dos Deputados, guardando a instância do Senado Federal, onde a Bancada do Governo inviabilizaria o que fosse simbolicamente e irresponsavelmente decidido contra a votação numérica. Este foi o processo, Sr. Presidente, que escolhemos para que o Brasil todo saiba que o Governo tem a Maioria, e para que nunca mais esta Casa possa ser presidida por alguém que, diferentemente de V. Exª, não sabe, independentemente, presidir a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai passar ao Senado.

Antes, quero esclarecer ao nobre Senador José Ignácio Ferreira que o Presidente, quando soube do incidente, perguntou ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, mais de uma vez e S. Exª declarou que falaria a favor. Depois viu-se que não falaria, uma vez que votou contra. De modo que esse fato desencadeou a divergência

Depois, o nobre Senador, a quem muito respeito e de quem sou o mais constante dos admiradores, o nobre Senador Jarbas Passarinho invocou as questões de ordem.

O que há nesta Casa, Srs. Deputados e Srs. Senadores, é uma anarquia, porque ninguém cumpre o Regimento. Todos pedem a palavra pela ordem, mas não indicam, como manda o Regimento Interno, o artigo em que se apóiam. Aí, é uma confusão de questões de ordem que, na realidade, não trazem questão alguma; são discursos, seja num ou em outro sentido.

De modo que, de aogra em diante, na minha Presidência, Deputado ou Senador que não indicar o artigo em que vai basear sua questão de ordem terá não só sua palavra cassada, como não figurará a intervenção nas notas taquigráficas e nos Anais da Casa, porque somente aassim teremos a tranquilidade de saber quando um Deputado ou Senador quer tumultuar, quer protelar, quer impedir a votação ou quando quer, realmente, proceder lisamente, levantando questão de ordem. Certamente foi esse hábito inveterado que levou o Presidente interino a tomar essa posição.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr Presidente, fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agora vou colher votos e darei a palavra a V. Exª depois. Calma.

Os Srs. Senadores que votam a favor do projeto de lei de conversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Como vota o Líder do PMDB?

Senador José Fogaça, V Exª é o Líder da maior Bancada no Senado, de modo que quero ouvir o voto de V Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) — O voto do PMDB no Senado, Sr. Presidente, é "sim". Vota "sim" ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC) — O voto do PSDB é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O voto do PSB é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Sr. Presidente, o voto do PDT é "sim."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Como Líder do PFL, quero expressar, Sr. Presidente a opinião da nossa Bancada, que vota "não" ao projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA) — Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Sr Presidente, o PDS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN vota "não."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSC?

O SR. JOÃO LYRA (PSC — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todas as Bancadas já votaram?

Vou conferir.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (TO) — Sr Presidente, não tenho Partido e meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há mais algum Senador sem Partido que queira votar?

O SR. ALFREDO CAMPOS (MG) — Sr Presidente, voto "não".

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (MS) — Sr. Presidente, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram "sim" 40 Srs Senadores, e "não", 33. Total: 73 votos

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço verificação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação no Senado Federal.

Peço aos Srs Senadores ocupem os seus lugares.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, antes que os Srs Senadores ocupem os seus lugares, peço a palavra como Líder, para orientar, inclusive, o comportamento das Bancadas ligadas ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Como líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª e à Casa que o Governo tem mais que 248 votos na Câmara e, aqui, neste momento, tem 39 votos a favor contra 22 votos desfavoráveis. De maneira que o Govergo tem 39 votos a favor, contra 22 votos. Na Câmara, o Governo é Maioria, aqui, no Senado, o Governo é Maioria

Quero, entretanto, dizer a V. Exª que o que está havendo nesta Casa, durante toda esta sessão, é um jogo de utilização de armadilhas regimentais, com a conivência, inclusive, do Presidente que antecedeu a V. Exª, coisa, aliás, que não é usual em S. Exª, mas que, Sr. Presidente, fez inclusive com que se tentasse a inversão da votação, passando — se a votar a medida provisória ao invés do projeto de lei de conversão.

Pois bem, impediu — se que isso ocorresse, comprovando a maioria do Governo na Câmara, conforme o placar assinalou com toda a clareza. Ficou, portanto, claro que o Governo tem Maioria na Câmara.

Pois bem, agora o que se pretende é que, na votação do Senado, os 39 votos que o Governo tem, sirvam para derrubar o projeto de lei de conversão, para que se vote então, lá na Câmara, a medida provisória. E, aí, Sr Presidente, se isso viesse a acontecer, ou seja, se aqui no Senado se derrubasse o projeto de lei de conversão com os 39 votos de que o governo dispõe, acabaria se iniciando a votação da medida provisória na Câmara, entrando — se na armadilha regimental que querem os representantes da Oposição.

De maneira que, Sr. Presidente, o Governo solicita, neste momento, reiterando a sua afirmação de que dispõe de 39 votos contra 22 ou 24, expressamente, às suas Bancadas, que se retirem do plenário, para não compactuarem com este jogo, que não está à altura da realidade desses tempos e não está à altura da importância do Congresso Nacional.

O Governo pede, portanto, às suas Bancadas, que deixem...

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, é um desrespeito à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — ... o Plenário do Congresso Nacional, para que não se caia na armadilha que, inclusive, tem contado, até hoje, com a participação militante da própria Presidência que substituiu V Exª

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se o nobre Senador Jarbas Passarinho quisesse ter um exemplo de como se usa da questão de ordem para fazer um discurso, o teria agora. O nobre Senador José Ignácio Ferreira não levantou questão de ordem nenhuma, fez apenas um discurso. E isso é a prática constante nesta Casa, daí a dificuldade em que se encontra o Presidente em saber se vai levantar uma questão de ordem realmente

ou se vai apenas fazer um discurso a mais para protelar os trabalhos da Casa.

A Srª Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ — Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, art. 62 do Regimento Interno.

V. Exª tem sido incansável no esforço de tentar manter a presença nesta Casa de Deputados e Senadores nas sessões do Congresso. V Exª tem feito apelos, e houve até por parte de V Exª na semana passada uma fala muito severa de que haveria descontos e que seriam os nomes publicados nos jornais.

Então, peço a V Exª que providencie a publicação, hoje, dos nomes dos Deputados que ausentes na sessão de hoje conseguiram fazer vitoriosa a votação na Câmara dos Deputados Porque eu não estou aqui, Sr Presidente, para ficar a semana inteira trabalhando, presa nesta Casa até às 11 horas da noite ou até à meia noite, para quando chegar numa hora de votação de matéria importante, com 415 Deputados na Casa, na verificação da votação do requerimento, em seguida a proclamação feita pela Mesa é a de que aqui estavam 500 Srs. Deputados Quer dizer, os 75 ou 80 fantasmas que aqui não compareceram decidiram a votação, e isto não é um Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que todos os dias, a partir daquele em que afirmei que enviaria as listas, assim tenho procedido enviando listas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. E tenho posto à disposição da imprensa as listas dos presentes, os que não comparecem são os ausentes.

Evidentemente que o Congresso não tem recursos para divulgar, como matéria paga, essas listas. Mas os Deputados e Senadores que faltarem terão seus nomes divulgados se a imprensa se interessar em publicá-los.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Peço a palavra, Sr Presidente, para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente V. Exª, ao assumir os trabalhos, tentou colocar a culpa neste Parlamentar de tudo o que ocorreu na sessão de hoje. No entanto, V. Exª não está agindo com o conhecimento pleno do que ocorreu. Informei a Mesa, quando presidia os trabalhos o Senador Iram Saraiva, que eu era o segundo orador inscrito, e quando fiz a inscrição não declinei se falaria a favor ou contra. Simplesmente disse que queria falar no encaminhamento.

Por uma falha da Assessoria da Mesa, o meu nome deixou de constar no segundo lugar. Aí, foi-me informado o seguinte, só há uma vaga para falar nesta condição, e, nesta condição que foi declinada, aceitei, porque estava em trabalho de obstrução, o que é normal ocorrer V. Exª não pode querer culpar totalmente a mim aquilo que ocorreu durante os trabalhos, porque a condução dos trabalhos foi alertada claramente do que ia ocorrer.

V. Exª tem que entender que um Parlamentar tem todo o direito de obstruir o andamento dos trabalhos, no sentido de ganhar tempo para pedir uma nova verificação de **quorum.** V. Exª não pode acusar-me impunemente como fez Sou um garoto perto de V. Exª Devoto-lhe o maior respeito, até por que tem mais do que idade para ser meu pai. Mas V Exª não pode querer culpar o Deputado Arnaldo Faria de Sá de tudo que ocorreu. Avisei à Mesa que isso iria acontecer. V. Exª, simplesmente, lavando as mãos como Pilatos, quer atacar a minha pessoa e jogar toda a culpa sobre mim.

E, lembro-me ainda que antes que o Senador Iram Saraiva decidisse a questão de ordem, eu quis recorrer e S. Exª simplesmente desligou o microfone. Isso não é atitude de urbanidade por parte de quem está dirigindo os trabalhos, isso não é atitude democrática.

E V. Exª deve apurar os fatos, com toda a realidade, porque não aceito a acusação que V. Exª fez a este Parlamentar, porque sou digno, sou cumpridor dos meus deveres, e estou aqui nesta condição. Repilo veementemente aquilo que V. Exª disse. Não fraudei nada, fiz o jogo parlamentar, V. Exª, com toda idade, com todo o respeito, tem que respeitar a este Parlamentar também. Sou digno, como é V. Exª, e como são aqueles que aqui pensam e agem democraticamente. Mas, se alguns assim não agem... V. Exª vai-me deixar falar, Sr. Presidente. V. Exª me acusou por mais de uma vez, por três ou quatro vezes, V Exª tentou jogar sobre as minhas costas toda a responsabilidade de quem conduzia os trabalhos irresponsavelmente. V. Exª não vai atingir-me, Sr. Presidente, porque sou digno, sou decente, e sou cumpridor das minhas obrigações. Exijo que V. Exª retire das minhas costas essa culpa, por dignidade e por decência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência tinha que dar conhecimento ao Plenário do que aconteceu e dizer as razões por que não assumiu no momento em que o Presidente Iram Saraiva exercia a Presidência.

O que houve, e V. Exª acaba de afirmar, foi que V Exª compareceu à Mesa para fazer obstrução e, como não havia mais lugar para falar contra, aceitou falar a favor.

Lamento muito, a minha admiração por V Exª é de longo tempo, mas eu não podia ocultar a verdade.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a condução que vem sendo dada por V. Exª é irretocável. Nesta noite se trava uma batalha parlamentar com base, estritamente, nos fundamentos do Regimento.

O que a Liderança do PMDB repele, com veemência, são as afirmações do Líder do Governo, quando diz que a orientação que V. Exª dá à sessão, que a condução de V. Exª inverte e frauda a realidade do Plenário. Eu não sei de onde o Líder do Governo tem num caderno, escrito e anotado, o voto de cada um dos Srs Senadores, alegando ter 39 votos contra o projeto de lei de conversão.

Aqui V. Exª já proclamou o resultado. Já é matéria vencida. Foi aprovado o projeto de conversão. Podemos passar à matéria seguinte da Ordem do Dia E estranho muito que, a estas alturas, já tão cedo, o Governo, através do seu Líder no Senado, tenha título de propriedade sobre a consciência dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que o nobre Senador José Ignácio Ferreira não pediu verificação, fez um apelo. O Sr. Senador Marco Maciel pediu.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Bancada do Governo retirou-se do Plenário. Pergunto: qual o apoiamento à solicitação de pedido de verificação do Senador Marco Maciel?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aqui está, nobre Senador, diz, expressamente, o § 1º do art. 45 do Regimento Comum:

> "§ 1º Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados."

De modo que cabe ao Líder do PFL, que tem uma Bancada maior do que cinco Parlamentares, pedir a verificação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, gostaria de, agora, em nome da Liderança do Governo, pedir aos nobres Companheiros que integram as Bancadas que apóiam o Governo no Senado Federal se abstenham de votar, pelas razões declinadas pelo Líder do Governo no Senado, Senador José Ignácio Ferreira, ou seja, deixem de votar, se ausentem.

Declaramo-nos, como disse o Líder, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai colher o resultado dos que quiserem votar

Peço aos Srs Senadores que se encontram nas bancadas registrem os seus códigos de votação

Srs. Senadores, queiram selecionar seus votos.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que não registraram os seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

Procede-se à votação

A Srª Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V Exª

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, se V. Exª me permitir, a questão de ordem que levantei obteve de V. Exª uma resposta parcial.

Eu não estou interessada, Sr. Presidente, em saber se vão ou não vão ser pagos os **jetons**, as diárias daqueles que continuam não comparecendo, o que me está preocupando, e é importante para o decoro desta Casa, é que o Congresso esteja deliberando sobre matéria tão importante, utilizando-se exatamente do número de Deputados e Senadores que não estão no plenário.

V. Exª há de convir que não vai ser possível explicar para ninguém neste País, ninguém vai entender o que aconteceu aqui hoje.

Sr. Presidente, V. Exª está querendo encerrar a votação e eu levanto o resto da questão depois.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, não estou encerrando, eu quero responder a V. Exª, nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a V. Exª declare encerrada a votação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai encerrar a votação no Senado Não houve **quorum**, de modo...

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, antes de V. Exª declarar o resultado, quem requereu a verificação não votou. E não tendo votado quem requereu a verificação de **quorum**, fica anulado o pedido de verificação de **quorum**. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Realmente, não votou. Não houve verificação de **quorum**. S. Exª requereu e não votou.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, a minha presença conta para efeito de **quorum**! Não sou obrigado a votar!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra a experiência do nobre Senador Jarbas Passarinho, que sempre me socorre nas horas difíceis.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sr. Presidente, longe de socorrer V. Exª, sou às vezes um empecilho no caminho de V. Exª A questão levantada agora pelo Senador Jutahy Magalhães, estando presente o nobre Senador Marco Maciel, cuja altura fica acima da média dos Senadores e, portanto, é visível que está no plenário, V. Exª naturalmente tem de contar a presença dele para **quorum**, uma vez que S. Exª não se retirou do recinto.

A Srª Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ Pela ordem. Sem revisão da oradora.) Sr Presidente, continuo a questão de ordem. A questão que levanto agora é esta: a liderança quando vota por Liderança, vota pelos que estão presentes, ou vota pelos fantasmas também? Esta é a grande pergunta que V. Exª ainda não me respondeu e eu acho que precisa ser definida nesta Casa. Se nós chegamos aqui, damos a nossa presença, estamos aqui quando o Líder fala, o Líder do PMDB diz "sim" ele está dizendo "sim" em nome do PMDB presente; quando o PFL diz "sim", ele está dizendo "sim" em nome dos presentes. Não é possível, Sr. Presidente que de um requerimento para uma votação em seguida, o número tivesse crescido de 110 Deputados.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, para que não haja nenhuma dúvida e para que a questão regimental seja devidamente elucidada, vou votar e peço a V. Exª que tão logo eu vote, declare encerrado o processo de votação.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª proclamou, à vista de todos, que a votação estava encerrada e que a verificação solicitada não tinha validade porque aquele que a requereu não havia votado.

Sr. Presidente, invoco exemplo semelhante no Senado Federal, mais de uma vez, que aconteceu com esta Liderança, que pediu verificação em certa votação e, estando presente e não votando, foi anulado o meu pedido de verificação, prevalecendo a votação, exatamente como aconteceu agora.

O voto do Senador Marco Maciel está precluso, porque votou depois de V. Exª ter anunciado o resultado da votação e que a votação havia se perdido, porque ele presente não havia votada. De modo, Sr. Presidente, é claro, transparente e cristalino que o Líder Marco Maciel pediu a verificação, não compareceu à votação e V. Exª declarou a nulidade da mesma porque ele não havia votado. Ao votar agora, está votando extemporaneamente, portanto, está precluso pela votação anterior. não tem validade o voto do nobre Senador, neste momento.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, permita-me. Quando votei, V. Exª não tinha proclamado o resultado. Tando o é que pude exercer o meu direito de voto.

Peço, consequentemente, não havendo questão a esclarecer, nem a resolver, que encerre o processo de votação e proclame o resultado.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, mais ainda: se V. Exª acolher o voto do Senador, tem que acolher o dos demais que estão presentes, tem que acolher o voto dos que estão presentes e não podem se retirar mais agora.

V. Exª recolhe o voto do Sr. Marco Maciel e dos demais que estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está realmente diante de um problema novo dentro desta Casa, porque no Senado é tranqüilo.

A Mesa vai pedir à Taquigrafia que informe se declarou ou não encerrada a votação. (Palmas.)

O SR. MÁRIO MAIA — V. Exª declarou que não houve **quorum**. Estava encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Regimento do Senado é expresso e todos nós Senadores o conhecemos. Diz: "Se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido". (Art. 293, X)

Esta é a disposição regimental. De modo que a Mesa não pode descumprir a letra expressa do Regimento.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, a prova de que V. Exª não proclamou o resultado é que o resultado ainda não foi oferecido.

Sr. Presidente, a prova que V. Exª ainda não havia encerrado o processo de votação é que o resultado ainda sequer está anunciado no painel, e muito menos proclamado por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, nesta confusão, não sabe realmente. Não adianta, a Mesa não vai decidir em meio à confusão, a Mesa quer decidir com absoluta imparcialidade.

A pergunta é a seguinte: a Mesa proclamou encerrada a votação?

O SR. MÁRIO MAIA — A Mesa proclamou encerrada a votação, Sr. Presidente, e o Regimento é claro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exªs falam tanto que é difícil à Mesa guardar até o que disse, por isso pediu à Taquigrafia para lhe socorrer.

O Sr. José Fogaça — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há dois momentos diferentes: um, que é a declaração de encerramento da votação, o outro, que é o da totalização dos votos. Portanto, esta questão me parece simples e sumária. V. Exª declarou encerrada a votação, embora não tenha feito a proclamação do resultado.

O Sr. Renan Calheiros — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem do Senador Jutahy Magalhães ensejou o Senador Marco Maciel a votar. Claro, Sr. Presidente, se V Exª tivesse declarado o resultado da votação, V. Exª não teria permitido que o Senador votasse.

Mais, Sr. Presidente, V. Exª não poderia ter declarado o resultado da votação, já que V. Exª não sabe quem votou "sim", quem votou "não", quem, votou "abstenção". Claro que não declarou o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) —Não há dúvida de que a Mesa não declarou o resultado de votação. Isto não há dúvida. A dúvida da Mesa é se declarou encerrada a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS — Não se sabe o resultado, Sr. Presidente, não se sabe quem votou a favor, não se sabe quem se absteve de votar. Portanto, se não se sabe ainda como os Srs. Senadores votaram, não pode haver declaração do resultado.

É óbvio. É claro.

O Sr. Oscar Corrêa — Sr. Presidente, apenas para tentar um esclarecimento, junto a V. Exª

Quando V. Exª ia dar por encerrada a votação, o eminente Senador Jamil Haddad solicitou a palavra exercendo-a nos seguintes termos "antes que V. Exª encerre a votação, peço uma questão de ordem. E assim a votação não se tinha encerrado.

Foi legítimo o voto do Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a V. Exª, pelas razões que já tive ocasião de expender, que, declare encerrado o processo de votação e proclame o resultado.

O Sr. Jesus Tajra — Proclame o resultado, Sr. Presidente.

O Sr. Jamil Haddad — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está aguardando as notas taquigráficas.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acima da questão que se discute no momento, pode V. Exª verificar que há número, não atingimos o **quorum** mínimo para a decisão. V. Exª está tratando de uma questão imaterial que não muda resultado. V. Exª há pouco alegou a questão de não mudar o resultado com o voto de um Deputado. V. Exª, então, seguiria a mesma filosofia, a mesma orientação que tem seguido. Não há número. V. Exª encerra a votação e leva em conta que, absolutamente, não houve número Esse é que é o fato fundamental.

Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª. Sei que o nobre Senador Jarbas Passarinho tem importância, merece a atenção de V Exª, mas estou levantando uma questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho — É o Senado que está votando. V. Exª é Deputado. .

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Exª tem razão Respeito muito a posição de V. Exª e concordo com o Presidente, que dá preferência e atenção a V. Exª

Quero levantar esta questão que é fundamental. Não temos **quorum.** V. Exª está diante de um resultado efetivo. V. Exª disse, há poucos instantes, que uma dúvida sobre um voto que não influi em resultado não deveria ser levada em consideração.

Então, baseado na opinião de V. Exª, que tem sido seguida, aliás, sempre pela Presidência, peço a V. Exª que encerre esta sessão, tendo em conta que não há número para a decisão e é evidente a falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) —Há dois aspectos. Houve uma votação simbólica e um resultado.

O SR. JOSÉ LINS — Houve um resultado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi pedida a verificação. O nobre Senador Marco Maciel não se conformou e pediu a verificação. Se tivesse havido número, não haveria dúvida, mas o que houve é que, se quisermos cumprir a letra do Regimento no Senado, que V. Exª conhece e deve ser igual ao da Câmara dos Deputados, o nobre Senador Marco Maciel, deixando de votar renunciou ao pedido de verificação. Daí, em conseqüência, pouco importa ter havido número ou não, porque o principal é ter havido o requerimento de verificação. Se não houve, prevaleceu a decisão anterior.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, V. Exª me desculpe, mas neste caso quem errou foi V. Exª, deixando que o Senador Marco Maciel votasse. Este é o fato fundamental.

O Sr. José Paulo Bisol — Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pediu ao Senador, a Mesa vai conceder a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol Estamos no Senado Federal, como bem advertiu o nobre Senador Jarbas Passarinho, mas quero responder ao nobre Deputado José Lins, pelo qual tenho o maior apreço, que no momento não se discute se há número ou não, o que se discute é se prevalece ou não o pedido de verificação de votação. Só isto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Paulo Bisol

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para contraditar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a questão não tem nada a ver com **quorum** . Esta é uma questão substancial. A questão colocada aqui é formal Segundo o Regimento, quem pede a verificação deve votar. Se isso não ocorrer — como aconteceu — a verificação perde o seu efeito. É formal a questão, não é substancial A questão do **quorum** está posta de lado. V Exª talvez nem tenha dito: "Está encerrada a votação". V. Exª disse: "Evidentemente não há **quorum**". Está implicado nisso que V. Exª havia encerrado a votação e, conseqüentemente, a votação pedida perdeu seu efeito. Isto está escrito literal e claramente no Regimento. Esta é uma questão muito simples. V. Exª pode até lembrar. Disse V. Exª: "Evidentemente não houve **quorum**". Deu por encerrada! E a verificação perdeu seu efeito, porque quem a requerera não havia votado. É muito simples! Não podemos nos perturbar com pequenos problemas a partir de emoções. A proclamação que deve ser feita é a da votação simbólica e esta é a lógica e a verdade do que se passou neste Plenário neste momento!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode dar a palavra a Deputados. Estamos resolvendo uma questão no Senado Federal.

A Mesa está pedindo as notas taquigráficas, para decidir de acordo com o Regimento .

O Sr. José Fogaça — Sr Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, o Regimento Interno, no art. 293, diz que cabe ao Senador pedir a verificação de **quorum** com o apoio de mais dois Senadores.

V. Exª admitiu o registro da presença, no painel, do Senador Marco Maciel. Considera-se haver desistência do pedido de verificação se inclusive os que apoiaram o pedido não estiverem também presentes no ato, no processo da verificação.

Peço a V. Exª que também registre a necessidade da presença não só do requerente como de todos os requerentes, incluindo-se aí os que apoaíram o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa suspende a sessão, até que cheguem as notas taquigráficas.

A Mesa só dará a palavra aos Srs. Senadores.

O Sr. Marco Maciel — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em abono dos pontos de vista que eu vinha expendendo da tribuna, gostaria de dizer a V. Exª que a prova de que V. Exª não proclamou o resultado é que eu não somente exerci o direito de voto como, até agora, não se sabe o resultado da votação.

De mais a mais, o inciso VII do art. 293 do Regimento Interno diz:

> "VII — antes de anunciado o resultado, será lícito tomar o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação".

Esta é mais uma prova muito clara de que o processo ainda não se encerrara, como de fato ainda não fora concluído, Sr. Presidente. Tanto isto é verdade que até agora não se proclamou e não sabemos sequer qual foi, conseqüentemente, o resultado final da votação.

Por isso, peço a V. Exª declare agora encerrado o processo de votação e proclame o resultado, para que possamos, então, passar à discussão de outras matérias constantes da Ordem do Dia.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª está com o Regimento, mas temos de considerar o tempo exato como os fatos aconteceram. Se V. Exª mandar verificar as notas taquigráficas e a gravação, verá que V. Exª falou que, em virtude de não haver votado aquele que pedira a verificação, a mesma estava nula. Se V. Exª não falou exatamente assim, expressou este entendimento. V. Exª, inclusive, não se conteve com a palavra e fez um gesto: "O Senador não pediu".

Vamos verificar o que constam das notas taquigráficas e na palavra de V. Exª, que foi gravada. Vamos ouvir a gravação.

Se V. Exª fizer o julgamento, apelo para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania faça a análise desse processo de votação à luz das notas taquigráficas e da gravação feita durante o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tem as notas taquigráficas, elas irão decidir a questão:

> **"O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — ...quero responder a V. Exª nobre Deputada Sandra Cavalcanti.
>
> **O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a V. Exª declare encerrada a votação.
>
> **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai encerrar a votação no Senado.
>
> Não houve **quorum**, de modo...
>
> **O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, antes de V. Exª declarar o resultado, quem requereu a verificação não votou."

Evidentemente a Mesa não declarou. A Mesa anunciou que "vai encerrar a votação", não a declarou encerrada. As notas taquigráficas resolveram o problema.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Para questão de ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes que V. Exª dê a sua conclusão: se V Exª anuncia que vai encerrar e declara que não há **quorum**, este é o encerramento, porque o resultado, é óbvio, V. Exª ainda não proclamou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A declaração de encerramento da votação é da Presidência. A Presidência não declarou que tinha encerrado a votação.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, V. Exª não pode declarar a falta de **quorum** no meio do processo de votação. Certamente não faria isso, Sr. Presidente, proclamar a falta de **quorum**, no meio do processo de votação. É absolutamente incompatível.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Veja, V. Exª, a frase. Diz o seguinte:

"A Mesa vai encerrar a votação no Senado. Não houve **quorum**, de modo... " — e aí há reticências. Não concluí, sequer, a frase

O SR. IBSEN PINHEIRO — V. Exª proclamou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não concluí, sequer, a frase.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, conclua a leitura, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª constatou que, se o nobre Senador Jutahy Magalhães não tivesse interrompido a frase do Presidente, certamente eu teria declarado encerrada a votação.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente,...

O SR. IBSEN PINHEIRO — Vou pedir a V. Exª continue a leitura, para que eu possa complementar a questão de ordem.

Por óbvio, Sr. Presidente, o Senador Jutahy Magalhães se antecipou ao encerramento da sessão. Porque a proclamação do resultado esteve com a proclamação da falta de **quorum**. Não há nada mais final num processo de votação, do que a proclamação da falta de **quorum**, Sr Presidente.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a V Exª declare encerrado o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai declarar a votação encerrada, por falta de **quorum**. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª encerrou o quê? Pela própria leitura, quando V. Exª diz que vai declarar o resultado, dizendo que não havia **quorum**, não existia a condição de solicitar mais nada. Então, antes da declaração do resultado, com a votação encerrada, eu tinha que declarar o que declarei. Veja V. Exª que não houve antecipação; está aí V. Exª disse que não houve **quorum** e ia declarar, V. Exª não disse que ia encerrar, V. Exª disse que ia declarar o resultado, ia proclamar o resultado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — "A Mesa vai encerrar a votação".

O Sr. Pompeu de Sousa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V Exª

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V Exª usou o verbo no pretérito perfeito, não houve **quorum**, portanto estava encerrada! Não houve, não há **quorum**, não; não houve **quorum**. V. Exª conhece a língua, V. Exª é um conhecedor da língua!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa...

O Sr. Humberto Souto — V. Exª já encerrou a votação, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, quero um esclarecimento, dê-me uma informação por favor. (Tumulto.)

Sr. Presidente, quero uma informação, que é fundamental. V. Exª está encerrando a votação por ausência de **quorum**,...

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, V. Exª não está encerrando. V. Exª já a encerrou.

O SR. ROBERTO FREIRE — Líder do Governo, permita-me falar.

Qual foi o momento — e isto é fundamental — qual o momento em que V. Exª, Sr. Presidente, encerrou? Porque o que precisamos discutir não é o problema de haver **quorum** ou não. Não estamos discutindo isso, estamos

discutindo que foi encerrada a votação, sem que aquele que pediu verificação tivesse votado, e, nos termos regimentais, está nulo o pedido de verificação. O problema...

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, está claro que não houve encerramento Sr. Presidente, V. Exª mostrou que não houve encerramento.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, isso é fundamental — Deputado Humberto Souto, peço a V. Exª que me dê...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Calma, colaborem com a Mesa.

O SR. ROBERTO FREIRE — Mas S. Exªs não estão colaborando, Sr Presidente. Estão tumultuando!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dei a palavra ao Deputado Roberto Freire, não a dei a V Exª, nobre Deputado Humberto Souto

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, e eu estava fora de qualquer discussão, eu não tinha aqui .. Então, estou querendo um esclarecimento, que é fundamental.

V. Exª encerrou a votação por falta de **quorum**. Tudo bem!

O Sr. Humberto Souto — Somente agora é que V. Exª diz isso.

O SR. ROBERTO FREIRE — Espera aí!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª fique calmo, vamos ouvir. A Mesa não tem nenhum **parti pris**, e age de acordo com o Regimento.

O SR. ROBERTO FREIRE — As notas taquigráficas, me parece dizem — e aí é interpretação — "vou encerrar é evidente a falta de **quorum**" e encerrou. Proclamou o resultado. (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não adianta, V. Exªs estão tumultuando, e daí prolongando por tumulto.

O SR. ROBERTO FREIRE — Se V. Exª diz que é evidente a falta de **quorum**, é este o resultado. No momento em que diz, neste momento se precisava saber, e as notas taquigráficas, depois vão ser aquelas que vão dizer que o Senador que pedir a verificação não tinha votado E aí aplica-se o regimento do Senado, que diz que quem pede verificação e não vota é como se estivesse abdicando do pedido de verificação. E é isto que tem que ficar claro. Porque eu queira dizer que, se fosse para apenas dizer que não há **quorum**, era simplesmente dizer que a obstrução que a maioria quis fazer não dando**quorum** tinha alcançado resultado.

Não estamos querendo discutir isto, não. Não há **quorum**, é evidente.

Estamos querendo dizer que há um texto do Regimento que diz que quem pede verificação obrigatoriamente tem que votar, sob pena de abdicar do pedido de verificação, anulando a votação.

É isto que pedimos, anulação dessa verificação! (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não vai mais dar a palavra

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, apenas para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me informasse como é possível se declarar que não houve **quorum** sem encerrar a votação.

Porque, se V. Exª declarou não há **quorum**, está encerrada a votação.

Não posso entender de outra forma.

O Sr. Marcelo Cordeiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB — BA.) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo só contribuir com a decisão de V. Exª

Quero saber de V Exª se existe no Regimento Interno alguma determinação, segundo o qual somente através de uma frase V Exª pode encerrar a votação, ou seja, há rito formal? Há linguagem específica para encerrar a votação? Não! V. Exª pode encerrar a votação dizendo: Vou encerrar a votação porque não há **quorum**. Está encerrada.

V Exª poderá encerrar dizendo: Está encerrada a votação. (Tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está tolerante a intervenção de Deputados num assunto que é do Senado. A Mesa vai decidir

O SR. MARCELO CORDEIRO — Peço a V. Exª, por fim, que continue a leitura das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu peço a atenção, novamente, pela última vez, para as razões da decisão da Mesa.

Prossigo a leitura das notas taquigráficas.

O Sr. Marco Maciel — Peço a V. Exª declare encerrada a votação (O que prova que S. Exª estava presente.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — "A Mesa vai encerrar a votação no Senado" — "Vai", um fato futuro. "Não houve **quorum**, de modo..."

O SR. MARCELO CORDEIRO — Não houve **quorum**. V. Exª usou o verbo no passado, Sr. Presidente. V. Exª usou o verbo no passado não houve; aquela votação, V Exª disse que não houve...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não adianta. Quem vai decidir sou eu. A gritaria não me convence. A Mesa vai explicar a V. Exª, inclusive.

Prossigo na leitura: "Não houve **quorum**, de modo... "Quando digo esta expressão "de modo", iria concluir: de modo que vou encerrar a votação. Então, disse o Sr. Jutahy Magalhães: "Sr. Presidente, antes de V. Exª declarar o resultado, quem requereu a verificação não votou..."

Ora, o Regimento realmente... (Tumulto.)

Prossigo na leitura: "... quem requereu a verificação de **quorum** não votou. E não tendo votado quem requereu a verificação de **quorum**, fica anulado o pedido de verificação de **quorum.**"

Estas são palavras do Senador Jutahy Magalhães.

Prossigo na leitura: Realmente, não votou. Não houve verificação de **quorum.** S. Exª requereu e não votou " (Manifestação do Plenário)

Não adianta, V. Exªs não encaminham a decisão do Presidente.

Diz o Regimento Interno do Senado, art. 293, VII:

> "Antes de anunciado o resultado, será lícito tomar o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação." (Palmas.)

Ainda ontem, vários Srs. Parlamentares foram regimentalmente convocados para votar, porque chegaram depois da votação. De modo que a Mesa não pode ter dois pesos e duas medidas.

A Mesa respondeu ao nobre Senador Jutahy Magalhães com estas palavras:

> "Realmente não votou. Não houve verificação de **quorum.** S. Exª. ." (Manifestações do Plenário)

Um momento, se todos querem decidir, a Mesa deixa de . .

> "S. Exª requereu e não votou."

O voto de S. Exª, estando presente, é obrigatório pelo Regimento. (Pausa.)

A Mesa não tem nenhuma preocupação em decidir a favor de um ou outro grupo. Quer decidir com a lei. (Pausa.)

Peço aos Srs Deputados e Senadores que se encontram na Mesa que ocupem os seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está expresso no art. 306 do Regimento Interno do Senado:

> "Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de **quorum.**

Estava presente o Senador Marco Marciel e pediu o encerramento da votação. Estando presente S. Exª, não posso ... (Manifestação do Plenário.)

A Presidência não tem partido, o partido é a lei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram Sim 26 Srs. Senadores; e Não, 2.

Houve 4 abstenções.

Total: 32 votos

Não houve **quorum.**

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nunca tinha assistido à proclamação de um resultado por falta de **quorum** . Se não houve **quorum** , não há resultado a proclamar

Veja, Sr Presidente, é uma noite de equívocos; V. Exª, normalmente tão inspirado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª tem razão, a Mesa incorreu em equívoco, mas evidentemente a confusão

O SR. IBSEN PINHEIRO — Mas não foi isto que me trouxe ao microfone. Foi para registrar que, nesta noite de equívocos o art 293, inciso X, é o fundamento da questão de ordem que trago à consideração de V. Exª V. Exª decidiu uma questão de ordem com fundamento no art. 306 do Regimento do Senado, e eu apresento outra questão de ordem, com fundamento no art. 293, inciso X:

> "Se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido; V. Exª proclamou

V. Exª proclamou a falta de **quorum**, a seguir declarou: "Não houve pedido de verificação." Então, a presença ou a ausência de **quorum** é irrelevante, Sr Presidente.

Por esta razão, Sr. Presidente, entende-se que houve desistência do pedido de verificação e V. Exª deve, no acolhimento desta questão de ordem, proclamar o resultado da votação simbólica

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Da decisão da Mesa cabe recurso e quem dela quiser recorrer, a Mesa aceita e remete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, gostaria de uma explicação. V. Exª decidiu, está decidido, talvez caiba recurso. Mas veja: A decisão de V. Exª foi toda calcada em um equívoco, porque a decisão de V. Exª foi baseada em que o encerramento da votação só se daria quando verificado o resultado. Entretanto, quando declarou que não houve **quorum**, V Exª não podia apertar o botão para saber o resultado. Então, quando V. Exª declarou que não houve **quorum** encerrou, a votação, porque não podia fazer a verificação dos presentes e dos votos pois, não havendo **quorum** V. Exª não aperta o botão para ter o resultado, como V. Exª acabou de reconhecer que houve um equícovo da Mesa quando apertou esse botão. A decisão de V. Exª foi toda calcada nas informações da própria Secretaria da Mesa. V. Exª só poderia tomar a decisão de encerrar a votação depois de verificado o **quorum**

Então, vejam os nobres Congressistas, o Sr Presidente declarou que não houve **quorum** e, ao declarar isto, já não podia apertar o botão para ter o voto nominal de cada um. Assim toda a decisão de V. Exª, Sr. Presidente, foi baseada nesse equívoco, e por isto e que entendo que houve um equívoco da Mesa

Perdoe-me. Sabe V. Exª o respeito que lhe tenho, mas houve, por parte de V. Exª, um equívoco, porque a decisão teve por base outro equívoco.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para recorrer da decisão de V Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Era o que eu ia fazer **ex-offício** . V Exª requer e está deferido.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero justificar o meu pedido de recurso dizendo que, em episódio semelhante ao que aconteceu hoje, no Senado da República, estava V. Exª presidindo a sessão quando pedi verificação de votação e permaneci no recinto, mas não votei Ao não votar e proclamado o resultado, solicitada a minha presença, V Exª declarou nulo o meu pedido de verificação porque eu estava presente e não votara Sr Presidente? V. Exª sequer tomou o meu voto.

Baseado neste fato, recorro à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da Republica da decisão da Mesa não por duvidar, porque V. Exª preside as sessões do Senado e do Congresso Nacional magistralmente, mas porque somos humanos e podemo, todos errar. V Exª, no meu entendimento, devido ao tumulto e às emoções do momento, laborou em um equívoco na interpretação do Regimento.

Poi isso, recorro à Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania da decisão de V. Exª, dentro dos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa aceita e remeterá a matéria ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, já que o recurso é interposto por um Senado.

(Continua o Sr. Presidente)

O SR. Mário Maia — Muito obrigado. Requeiro como Líder do PDT.

O Sr. Mário Lima — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem. Trata-se do art. 245.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Mário Lima — Solicitei a palavra primeiro, Sr. Presidente.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Exª anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Darei a palavra ao nobre Deputado Mário Lima, e em seguida a V. Exª ilustre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, assisti tranquilamente a esta sessão. Estava na última bancada e presencie um fato que considero da maior gravidade, e a Mesa do Congresso Nacional não pode furtar-se a tomar uma providência.

Um Deputado, de maneira desrespeitosa, violenta, chega defronte da Mesa, ameaçando a integridade física do Presidente, e danifica um equipamento do Congresso Nacional. E está aqui no art. 245 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

> .. ..
> "§ 1º ... .
> II — praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;
> § 2º ....
> II — praticar ofensas físicas ou morais no edifício da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão, ou os respectivos Presidentes."

E, chamaria a atenção de V. Exª Sr. Presidente, porque conheço desde os meus tempos de estudante Ou tomamos uma decisão para frear a anarquia e a bagunça nesta Casa, ou esta Instituição corre perigo.

V. Exª, como eu, somos testemunhas que foi assim que começou o radicalismo nos idos de 64. Parlamentares, aqui, trocavam murros e se ameaçavam com arma de fogo. Essa atitude é de um Parlamentar que não identifiquei, porque eu estava na última bancada, mas não pode ficar impune, porque vai ser o início de uma escalada de violência aqui dentro.

Eu vi, e formalizo, em meu nome pessoal, que V. Exª apure esse fato, senão a Mesa começa a perder autoridade e, conseqüentemente, a desmoralizar-se.

Um Deputado de estatura mediana, cabelos grisalhos — e há muitos aqui — foi até à Mesa, ameaçou o Presidente, arrancou-lhe o microfone de mão, danificou o patrimônio da Câmara. E se isso fica impune...

O momento não é para gracejo, não, meus Companheiros. Vi aqui, nesse local, um Deputado quase matando outro com arma de fogo, aqui, nos idos de 63.

O Sr. (Intervenção fora do microfone)

O SR. MÁRIO LIMA — Não, não foi, não. Deixa de brincadeira, que não é hora de graça, não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado é realmente daquelas que merecem o silêncio ou o respeito da Casa.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu assisti aqui, no início de 64, neste local. Naquele tempo o palavrão não era livre como agora, dois Deputados trocando palavras, as taquígrafas saíram, coitadas, com medo, porque sabiam que um dos dois ia puxar uma arma de fogo. Porque começa assim, pela complascência da

Mesa. A Mesa deve zelar pelo Regimento, Sr. Presidente, e agora vou formalizar este fato.

Ou se apura o fato ou se começa a criar, aqui, uma exceção perigosa. Aqui, todos são homens. Aquele ato do Deputado poderia ter sido revidado e podia ter havido uma tragédia aqui.

Há um momento em que se tem de dizer um basta, e este momento chegou.

Falei pela primeira vez nesta sessão. Se há quem acate o Regimento, acata a autoridade da Mesa, tem que ser igual a este Deputado que ora está falando.

Eu vi os idos de 64, e didatura foi implantada com a ajuda e a conivência dos que se diziam democratas na época. São os mesmos que estão, agora provocando a bagunça. A pretexto de combater um ato errado do Presidente da Mesa, comete-se um ato de vandalismo, de molequeira e de desrespeito. Ou a Mesa apura e pune, ou nos dará o direito, a todos, de ter um comportamento igual.

Sei que V Exª, Sr. Presidente, com o seu passado de seriedade, pelo seu passado de respeito, de austeridade — a Bahia conhece e o povo da Guanabara o consagrou, e esta Casa o conhece todos nós sabemos que Nelson Carneiro é um homem sério, um homem que respeita as instituições, que respeita os seus Pares — V. Exª não pode permitir que isso ocorra. Está demais, já está passando dos limites, se queremos que esta Casa seja respeitada, se queremos que as instituições se fortaleçam, esse ato não pode ficar impune.

Formalizo o pedido e a queixa em meu nome, e tenho a certeza de que V. Exª e os dignos Membros desta Mesa vão apurar o fato e punir os responsáveis.

(Muito bem!)

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão formulada pelo ilustre Deputado Mário Lima tem toda justeza e tem toda razão.

A violência deve ser extirpada de todo e qualquer Parlamento civilizado. Aqui estamos para debater idéias com palavras, com procedimentos e, principalmente, com obediência à lei, com respeito ao próximo, fundamentalmente aos nossos Pares.

É isso mesmo, Deputado Mário Lima, só que não pode haver dois pesos e duas medidas.

O Deputado Mário Lima estava aqui presente, quando um ato de agressão da mesma violência, com a mesma ofensa à autoridade da Mesa, foi praticado contra a Mesa da Câmara dos Deputados, então presidida pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Foi perpetrado pelo seu conterrâneo, o Deputado Haroldo Lima, arrancando o microfone, e ameaçando de agressão física, pior e mais grave ainda! Todos assistiram, o Deputado Mário Lima assistiu. Só que o Deputado Mário Lima não levantou a voz em nenhum instante, não protestou. Em nenhuma declaração mostrou todo esse seu procedimento corajoso, ética, moralmente sustentável, digno de um homem probo, e que quer ver este Parlamento decente e respeitado.

Sr. Presidente, a minha contradita não é no sentido de enaltecer a questão formulada, mas exigir do Deputado Mário Lima o mesmo comportamento em relação aos mesmos atos.

Que S. Exª também represente à Mesa da Câmara contra o Deputado Haroldo Lima; que não olhe os agressores pela cor de suas posições ideológicas, e, sim, pelos seus procedimentos diante da autoridade que deve ser respeitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai decidir.

O fato a que se refere o nobre Deputado Gastone Righi ocorreu na Câmara dos Deputados.

A Mesa da Câmara é que deveria ter tomado as providências, se esse fato ocorreu tal como enunciado.

Este, agora, ocorreu no Congresso Nacional, a Mesa do Congresso tomará as providências necessárias para que o fato não se repita, e, também, se faça a devida apuração da violência praticada.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, permita-me usar da palavra, porque o nobre Deputado Gastone Righi fez uma afirmativa até certo ponto leviana.

Primeiramente, não pode S. Exª afirmar que presenciei o fato havido com o Deputado Haroldo Lima, e, em segundo lugar, insinua S. Exª que seria por identidade ideológica. Não sou e nunca fui comunista. Todo mundo sabe disso.

O Sr. Gastone Righi — Não falei identidade; falei que não pode fazer adversidade.

O SR. MÁRIO LIMA — Um momento. E se V Exª assistiu e não reclamou, V. Exª é um omisso; o que não sou.

Presenciei este fato e vou exigir que seja apurado; doa em quem doer, inclusive em V. Exª Agora, V. Exª afirmar...

O Sr. Gastone Righi — Sou respeitador.

O SR. MÁRIO LIMA — Mais do que eu não é, porque V. Exª está fazendo uma afirmativa equivocada em relação a mim. Não assisti ao Deputado Haroldo Lima fazer coisa alguma. A este eu assisti, estou representando à Mesa e vou exigir apuração. Doa em quem doer. Sou disciplinado, e há vinte e oito anos ando nesta Casa e nunca tive um gesto, aqui, de indisciplina ou de desrespeito. Cheguei aqui, pela primeira vez, com vinte e seis anos de idade, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro, Presidente de um sindicato de trabalhadores, e sempre fui um Deputado que respeitou o Regimento e respeitou os colegas que ideologicamente divergiam de mim, mas este fato é a gota d'água. Vai ser apurado, porque quem preside o Congresso Nacional é Nelson Carneiro, que é uma legenda na Bahia, no Rio de Janeiro e no Brasil.

Se o Presidente da Câmara não cumpriu a obrigação dele, não é problema do Senador Nelson Carneiro. Hoje, quem não viu? Foi aí, na presença de todos. Eu vivi 64, V. Exª, não.

O Sr. Gastone Righi — Fui cassado. Só isso é que nos distingue.

O SR. MÁRIO LIMA — Vi aqui, neste local em que estão os Deputados José Fernandes e Miro Teixeira, dois Deputados quase se matarem. Não quero que ocorra mais isso aqui. Quero que este seja um Parlamento e não um ringue de falsos brigões.

Por isso, Sr. Presidente, mantenho a minha proposta e sei que V. Exª dará um basta nisso, apesar dos advogados mal constituídos e que não estão conseguindo justificar o ato impensado, irresponsável e desrespeitoso do Deputado que arrancou o microfone e danificou o patrimônio desta Casa. Temos que dar um basta ou vai haver coisas piores aqui.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, não pretendo alongar-me, mas depois de ser chamado de inverídico, depois de terem sido postos na minha boca coisas que eu não disse, V. Exª me permita pelo menos refutar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente não disse que o Deputado era inverídico, não afirmei qualquer fato inverídico. Disse que o Deputado deveria ter assistido àquele fato.

Congratulei-me com S. Exª, reforcei o seu pedido, só que solicitei a S. Exª não tratasse as pessoas por distinção ideológica e que, se ambos os atos foram praticados, que ambos fossem apurados. E já que S. Exª era diligente, pedi a apuração aqui, pedi a S. Exª fizesse o mesmo na Câmara dos Deputados. Só isto

Foi apenas a observação de um fato e louvei a sua iniciativa. Deixo isto aqui registrado. Se o Deputado aqui esteve há 28 anos, respeitando o Regimento, aqui estou desde 1966, porque, quando me ausentei, foi por força da cassação da ditadura, que me tirou os direitos, e não por que eu tivesse atentado contra o Regimento ou o decoro deste Parlamento.

O Sr. Ernani Boldrim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ERNANI BOLDRIM — (PMDB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço seja consignada a minha presença na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será consignada a presença de V. Exª

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agora que os ânimos estão mais calmos, levo a V. Exª um assunto que me parece da mais alta significação.

A Constituição, no art 47, fala que esta Casa, tanto a Câmara como o Senado, hão de se manifestar pela sua maioria.

O art. 45 do Regimento Comum diz:

> "Na votação pelo processo simbólico, os Congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição."

É a primeira parte do artigo.

A segunda parte do artigo diz:

> "O pronunciamento dos Líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto."

Verifica V. Exª, Sr Presidente, que tem que haver uma compatibilização do texto maior com o texto menor do Regimento.

Na votação, na Câmara, do projeto de lei de conversão, o ilustre Presidente da Casa, naquele instante, fez uma votação, convocando os Líderes, e nessa convocação dos Líderes não permitiu que nenhum dos Srs. Deputados votassem; e, na convocação dos Líderes, participaram da votação vários Srs. Deputados que não estavam aqui presentes, porque a votação foi de acordo com a bancada de cada Líder.

Veja V. Exª que há algo de estranho nisso, porque a votação revelou, naquele instante, um resultado que estava em conflito com o resultado anterior.

Sr. Presidente, V. Exª há de verificar— e aí não estou entrando no mérito da questão, apenas estou focalizando um fato que me parece grave —, se se seguir o regimento — e não se seguiu bem o Regimento, porque não se fez a votação pelo processo simbólico — da forma que se seguiu, estaremos ferindo o texto constitucional, porque não estaremos apurando a vontade da maioria da Casa. Então, haverá a manipulação regimental, se for declarado um resultado que, na realidade, não é um resultado.

Vou confessar a V. Exª que isso realmente sempre existiu nesta Casa. Mas, com a alma da nova Constituição, com o espírito da nova Constituição, isso não é mais permitido. Seria permitido dentro do texto da Constituição de 1969, que V. Exª conhece e que foi sempre objeto de críticas dentro desta Casa.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados já acabou com o voto de Líder, o que mostra uma tendência, dentro do Congresso Nacional contrária a esse modo de ser.

Então, requeiro a V. Exª, Sr. Presidente, me forneça a certidão do acontecido hoje nesta Casa, porque, conforme for, vou tomar providências judiciais contra a Mesa, buscando o exercício do meu direito, do meu mandato. Senti-me, naquela votação, Sr. Presidente, ferido. Realmente, ferido! Não consegui votar, não consegui exercer a prerrogativa que o povo me conferiu. É um direito líquido e certo.

Requeiro, então, a V. Exª a certidão de toda esta sessão do Congresso Nacional, porque, possivelmente, tomarei providências judiciais perante o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a colaboração que V. Exª possa trazer ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não me move a intenção de contraditar a questão levantada pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada, a quem escuto com a atenção habitual, pela justeza das suas colocações, do modo como se conduz neste Plenário.

Eu aduziria um comentário, Sr. Presidente, que, a meu juízo, completa a questão levantada por S. Exª

De fato, tem razão o nobre Congressista quando diz que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados acabou com o voto do Líder, uma excrescência com a qual esse Congresso conviveu durante 20 anos tristes. E com alguns destes anos, também convivi, como vítima de uma manipulação da vontade de ausentes, por um processo permanente de uma maioria cartorial, que aqui se exercia com o nome do PDS ou Arena.

Isto, de fato, acabou, Sr. Presidente. E eu diria que, hoje, houve uma diferença fundamental, que, sem dúvida, o nobre Congressista Bonifácio de Andrada registra, e o faz com uma diferença importante: hoje havia **quorum** e os Perlamentares estavam presentes.

Sr. Presidente, quando levantei-me e votei, o fiz pela minha Bancada, porque ela estava presente no Plenário. Se fosse buscar até a vontade popular, Sr. Presidente, diria que os votos que devia haver aqui eram mais do que aqueles que tenho, porque o povo conferiu ao Partido que represento muito mais votos do que ele tem neste Plenário. E por um mecanismo, suponho, transitório, que permite troca de Partidos como se troca de camisa, esta força numérica é hoje menor. Ainda assim, estava presente.

Por esta razão, Sr. Presidente, entendo como justa a preocupação do Deputado Bonifácio de Andrada. Associo-me a ela quando ocorrer a votação, que significa uma contratação, isto é, a negação da vontade da maioria.

Em uma noite, que eu diria até festiva, pelos embates que houve, como este, sem dúvida, as lideranças hoje representavam os liderados. E este é um mecanismo perfeitamente regimental. Não nos é possível conviver com a idéia de, em uma Casa de quase 500 Deputados e mais de 70 Senadores, termos uma votação nominal a cada incidente no processo legislativo.

Acompanho as razões do nobre Deputado, identifico-me com elas, mas entendo que, hoje, não incidiu nenhuma espécie de negação das manifestações da maioria

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Fica igualmente adiada a apreciação do item 2 da pauta.

É O SEGUINTE O ITEM CUJA APRECIAÇÃO FICA ADIADA:

VETO PRESIDENCIAL

—2—

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 21, DE 1990 — COMPLEMENTAR

(PL Complementar nº 231/90,
Na Câmara dos Deputados

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 21/90 — Complementar (PL Complementar nº 231/90, na Câmara dos Deputados), que "estabelece, de acordo com o art 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências."

Parte vetada: alínea **c** do inciso II do art. 1º (Mensagem nº 82/90-CN.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de encerrar a sessão, a Mesa comunica ao Plenário que, não tendo havido número para votação hoje, deixa de realziar sessão do Congresso amanhã, salvo se até hora da realização das sessões da Câmara dos Deputados e do Senado houver recebido da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o resultado da consulta a ela endereçada sobre a competência de a Presidência decidir sobre a devolução ou não da medida provisória ao Senhor Presidente da República.

Se até hora da reunião da Câmara não houver o Presidente do Senado recebido essa resposta, não haverá sessão. Se a tiver recebido, comunicará à Câmara para que sejam convocados os Srs. Deputados e providenciará a convocação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado Cid Carvalho (PMDB/MA)
1º Vice-Presidente: Senador João Lobo (PFL/PI)
2º Vice-Presidente: Deputado Ziza Valadares (PSDB/MG)
3º Vice-Presidente: Deputado José Luiz Maia (PDS/PI)

TITULARES

Partido	Parlamentar		UF	Gab.	Fone
PMDB					
	Cid Carvalho	- CD	MA	710	223-7148
	Domingos Juvenil	- CD	PA	702	223-5598
	Genebaldo Corrêia	- CD	BA	204	223-8643
	Henrique Eduardo Alves	- CD	RN	539	223-3605
	Irapuã Costa Júnior	- SF	GO	16	311-3088/89
	Israel Pinheiro	- CD	MG	540	223-3631
	Ivo Cersósimo	- CD	MS	923	223-9551
	João Calmon	- SF	ES	23	311-3155/56
	João Carlos Bacelar	- CD	BA	827	226-3917
	José Dutra	- CD	AM	943	223-4048
	José Fogaça	- SF	RS	29	311-3076/78
	José Maranhão	- CD	PB	236	223-0643
	José Tavares	- CD	PR	324	225-7540
	Lúcia Vânia	- CD	GO	430	223-3598
	Manoel Moreira	- CD	SP	831	223-5993
	Mansueto de Lavor	- SF	PE	25	311-3182/83
	Márcio Lacerda	- SF	MT	46	311-3029/30
	Marcos Lima	- CD	MG	220	225-1951
	Marcos Queiroz	- CD	PE	458	223-0098
	Nabor Júnior	- SF	AC	22	311-3227/29
	Nilson Gibson	- CD	PE	410	223-9893
	Nyder Barbosa	- CD	ES	213	223-4095
	Renato Vianna	- CD	SC	639	223-3693
	Ronaldo Aragão	- SF	RO	37	311-4053/54
	Ronan Tito	- SF	MG	09	311-3038/40
	Rospide Netto	- CD	RS	502	223-3575
	Ruy Bacelar	- SF	BA	05	311-3160
	Santinho Furtado	- CD	PR	819	223-3098
	Tidei de Lima	- CD	SP	328	223-1548
	Ubiratan Aguiar	- CD	CE	505	223-4843
	Walmor de Luca	- CD	SC	818	226-6272
PFL					
	Arnaldo Prieto	- CD	RS	820	223-3565
	Edison Lobão	- SF	MA	54	311-3073/74
	Eraldo Tinoco	- CD	BA	310	225-1765
	Etevaldo Nogueira	- CD	CE	603	223-0943
	Francisco Dornelles	- CD	RJ	512	223-4593
	Humberto Souto	- CD	MG	914	223-0395
	João Alves	- CD	BA	630	223-0498
	João Lobo	- SF	PI	15	311-3055/56
	João Menezes	- SF	PA	43	311-3064/65
	José Jorge	- CD	PE	406	223-9993
	Lourival Baptista	- SF	SE	56	311-2026/27
	Osvaldo Coêlho	- CD	PE	444	223-6845
	Paes Landim	- CD	PI	560	223-9484
	Salatiel Carvalho	- CD	PE	937	226-3757
	Simão Sessim	- CD	RJ	709	223-8348
	Victor Fontana	- CD	SC	418	223-9395
PSDB					
	Aécio Neves	- CD	MG	648	223-2298
	Chagas Rodrigues	- SF	PI	17	311-3167/68
	Darcy Deitos	- CD	PR	567	225-4576
	Dirceu Carneiro	- SF	SC	07	311-3179/80
	José Richa	- SF	PR	49	224-0059
	José Serra	- CD	SP	407	223-6395
	Maria de Lourdes Abadia	- CD	DF	223	224-2893
	Saulo Queiroz	- CD	MS	362	223-9589

	Virgildásio de Senna	- CD	BA	214	223-6843
	Ziza Valadares	- CD	MG	243	223-2890
PDT					
	César Maia	- CD	RJ	521	223-2340
	Gonzaga Patriota	- CD	PE	846	223-9493
	Lúcio Alcântara	- CD	CE	738	223-6943
	Mário Maia	- SF	AC	35	311-3148/49
	Miro Teixeira	- CD	RJ	272	224-0310
PDS					
	Darcy Pozza	- CD	RS	530	223-6498
	Felipe Mendes	- CD	PI	344	223-2993
	Jorge Arbage	- CD	PA	534	223-9643
	José Luiz Maia	- CD	PI	640	223-4398
	Roberto Campos	- SF	MT	08	311-4059/60
PRN					
	Basílio Villani	- CD	PR	634	223-9386
	José Carlos Vasconcellos	- CD	PE	915	226-5712
	João Castelo	- SF	MA	09	311-4073/74
	Renato Johnsson	- CD	PR	513	223-8845
PTB					
	Carrel Benevides	- CD	AM	730	223-3545
	Fábio Raunheitti	- CD	RJ	628	223-5593
	Louremberg Nunes Rocha	- SF	MT	30	311-3035/36
	Féres Nader	- CD	RJ	813	223-6548
PT					
	Irma Passoni	- CD	SP	237	223-4845
	João Paulo	- CD	MG	384	223-8095
PL					
	José Geraldo	- CD	MG	226	226-0909
	José Luiz de Sá	- CD	RJ	276	225-3120
PDC					
	Gidel Dantas	- CD	CE	535	223-3525
	Moisés Abrão	- SF	TO	07	311-3136
	Roberto Balestra	- CD	GO	262	223-3993
PSB					
	Abigail Feitosa	- CD	BA	507	223-2643
PC do B					
	Manuel Domingos	- CD	PI	475	225-2737

SUPLENTES

PMDB					
	Cid Sabóia de Carvalho	- SF	CE	38	311-3058/60
	Délio Braz	- CD	GO	962	223-4498
	Djenal Gonçalves	- CD	SE	946	223-4693
	Haroldo Sabóia	- CD	MA	660	223-8493
	Jovanni Masini	- CD	PR	662	223-5148
	Mauro Benevides	- SF	CE	33	311-3194/95
	Neuto de Conto	- CD	SC	326	223-9357
	Ruy Nedel	- CD	RS	283	226-2288
	Severo Gomes	- SF	SP		311-3215/16
	Vago	- CD			
	Vago	- CD			
PFL					
	Átila Lyra	- CD	PI	654	223-5545
	Furtado Leite	- CD	CE	406	223-1743
	Jofran Frejat	- CD	DF	321	226-2192
	José Queiroz	- CD	SE	544	226-2977
	Odacir Soares	- SF	RO	31	224-3218/19
PSDB					
	Anna Maria Rattes	- CD	RJ	724	223-5893
	Francisco Küster	- CD	SC	715	223-2198
	Pompeu de Sousa	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS					
	Telmo Kirst	- CD	RS	424	223-3198
PDT					
	Roberto D'Ávila	- CD	RJ	832	223-3843

PRN	Fausto Rocha	- CD	SP	939	226-2897
PTB	José Egreja	- CD	SP	842	223-8945
PL	Sérgio Werneck	- CD	MG	207	223-4148
PT	Vladimir Palmeira	- CD	RJ	379	225-4664
PDC	Miraldo Gomes	- CD	BA	822	223-4543
	Mauro Borges	- SF	GO	05	311-3173/74
PSB	Jamil Haddad	- SF	RJ	18	226-3230/31

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr$ 1.069,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Sílvio A. B. Meira.*

A nova Constituição e sua contradição ideológica — Senador *Leite Chaves.*

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel.*

O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira.*

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego.*

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alaor Barbosa.*

A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho.*

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés.*

Competência concorrente limitada. O problema da conceituação das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto.*

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes.*

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite.*

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares*

Linchamentos: do arcaico ao moderno — *José Arthur Rios.*

Poder cautelar geral do juiz — Ministro *Sydney Sanches.*

A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva.*

La necesaría motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete.*

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres.*

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CAD — *José Inácio Gonzaga Franceschini.*

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*

Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo.*

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães.*

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho.*

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi.*

A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar.*

Evolução histórica do instituto da cessão de contatos — *Antonio da Silva Cabral.*

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa.*

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

Assinatura para 1989
(nºs 97 a 100)

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deveração ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS